



**Revisação®**

COORDENAÇÃO  
ROGÉRIO SANCHES CUNHA  
LEANDRO BORTOLETO

Carreiras Jurídicas

# PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

## Procurador do Município

**TOMO 1**  
PROIBIDA A VENDA  
apenas deste tomo

**7ª** | Revista  
edição | atualizada  
ampliada

2026

 EDITORA  
*Jus*PODIVM  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)



# Direito Urbanístico

*Fernanda Lousada Cardoso*

## TABELA DE INCIDÊNCIA DE QUESTÕES

Distribuição das questões organizada por ordem didática de assuntos		
Assunto	Número de Questões	Peso
1. A ORDEM URBANÍSTICA NA CONSTITUIÇÃO	7	8,64%
2. PARTE GERAL DE DIREITO URBANÍSTICO	8	9,88%
3. PARCELAMENTO DO SOLO URBANO – LEI 6766/79	20	24,69%
4. ESTATUTO DA CIDADE	46	56,79%
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>100%</b>



## ✦ QUESTÕES

### 1. A ORDEM URBANÍSTICA NA CONSTITUIÇÃO

**01. (CESPE / CEBRASPE – 2025 – Prefeitura de Aracaju – SE – Procurador Municipal)** Julgue o item a seguir, com base na Lei n.º 6.766/1979, que regula o parcelamento do solo urbano, na Lei n.º 13.465/2017, que trata da regularização fundiária urbanística, na Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na jurisprudência do STJ, no que couber.

É cabível a aquisição, por usucapião, de imóveis particulares situados em área irregular, ainda que pendente o processo de regularização urbanística.

Certo

Errado

#### COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do Autor:** A questão exige do candidato conhecimento do Tema 815 do STF que, interpretando o art. 183, CRFB, reconheceu o direito à moradia adquirido por meio de usucapião, mesmo que pendente regularização urbanística. A partir da fixação desse Tema, o STJ passou a admitir usucapião de áreas menores que o lote mínimo previsto para a região.

**Afirmativa está CERTA**

### 02. FEPESE – 2023 – Prefeitura de Balneário Camboriú/SC – Procurador Municipal

Conforme a Constituição Federal de 1988, o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana é:

- O Decreto de Edificação Estadual.
- A Lei dos Títulos de Domínio e Concessão.
- O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal.
- A Lei Geral de Desapropriação, aprovada pelo Poder Executivo.
- A Lei de Propriedade Urbana, sancionada pelo Poder Judiciário.

#### COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do Autor:** A questão é resolvida corretamente se o candidato conhecer o art. 182, CRFB.

**Todas as alternativas:** A Constituição estabelece no art. 182, §1º ser o plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, o instrumento básico de desenvolvimento urbano.

**Alternativa correta: letra “c”**

### 03. CEBRASPE – 2023 – PGM Natal/RN – Procurador Municipal

No que tange à implementação da política de desenvolvimento urbano para assegurar as funções sociais da cidade e da propriedade, assinale a opção correta à luz do disposto no Estatuto da Cidade e na Constituição Federal de 1988 (CF).

- Conforme dispõe o Estatuto da Cidade, o plano diretor de ordenamento e desenvolvimento urbano é instrumento adequado não apenas para ordenar o território, mas também para assegurar o direito à cidade, ao passo que o plano diretor de ordenamento urbano está limitado as cidades de pequeno porte em estado de conurbação, devendo os projetos de desenvolvimento nele previstos ser submetidos diretamente ao governo do estado.
- A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurado o atendimento das necessidades dos cidadãos no que diz respeito à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.
- A função social da propriedade não pode ser efetivada plenamente enquanto não houver disposições claras no plano diretor, e apenas as cidades com população acima de 50 mil habitantes estão aptas a executá-lo.
- O plano diretor, como norma programática de efeito restrito sujeita a condicionantes financeiros e orçamentários, só pode garantir a ampla efetivação do direito à cidade e à função social da propriedade quando sujeito à judicialização compulsória.
- Não há previsão, no Estatuto da Cidade, dos instrumentos de efetivação da função social da cidade e da propriedade, visto que eles estão exaustivamente elencados no texto constitucional.

#### COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do Autor:** A questão envolve conhecimento de conceitos doutrinários relativos ao plano diretor e à ordem urbana.

**Alternativa a.** O plano diretor é obrigatório para todas as cidades com mais de vinte mil habitantes, elaborado e aprovado pela Câmara Municipal, de acordo com o art. 182, §1º, CRFB.

**Alternativa b.** Esta afirmativa decorre da combinação do exposto no art. 182, *caput* e §2º, CRFB e art. 39, Lei 10.257/01.

**Alternativa c.** Todas as cidades podem elaborar plano diretor. Aquelas com população acima de vinte mil habitantes têm obrigação, de acordo com o art. 182, §1º, CRFB.

**Alternativa d.** Apesar de abranger aspectos financeiros e orçamentários, o plano diretor não se resume a isso. Ademais sua aplicação precípua é no âmbito administrativo, cabendo ao Judiciário tão somente análise da observância do processo legislativo, de acordo com art. 40 e seus parágrafos, Lei 10.257/01.

**Alternativa e.** São diversos os instrumentos de efetivação da função social trazidos pelo Estatuto da Cidade, além daqueles previstos no art. 182, §4º, CRFB.

**Alternativa correta: letra “b”**

#### 04. Instituto Consulplan – 2023 – Prefeitura de Nova Friburgo/RJ – Procurador Municipal

O Prefeito Municipal de Friburgo enviou à Procuradoria Municipal um ofício contendo diversos questionamentos sobre o Estatuto da Cidade. Assim, com base na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, assinale a afirmativa INCORRETA.

- O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes.
- É defeso à legislação municipal específica para área incluída no plano diretor determinar o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsória do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado.
- Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública.
- A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, sendo diretrizes a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** Para acertar a questão, o candidato deve conhecer o art. 182 e seus parágrafos da Constituição da República

**Alternativa a.** A alternativa vem expressa no art. 182, §1º, CRFB.

**Alternativa b.** Será exatamente a lei municipal que regulamentará o instrumento do parcelamento, edificação ou utilização compulsórias para área incluída no plano diretor, na letra do art. 182, §4º CRFB.

**Alternativa c.** Esta gradação dos instrumentos urbanísticos a serem adotados de modo a estimular o proprietário a dar o adequado uso ao seu imóvel vem no art. 8, Lei 10.257/01.

**Alternativa d.** Esta diretriz geral da política urbana é encontrada no art. 2º, V, Lei 10.257/01.

**Alternativa correta: letra “b”**

#### 05. CEBAPE – 2023 – PGM São Paulo – Procurador Municipal

Com base no que estabelece o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 2001), assinale a opção correta.

- À União, aos estados e aos municípios compete conjuntamente legislar sobre normas gerais de direito urbanístico.
- Entende-se por direito de preempção a possibilidade de o município alugar compulsoriamente qualquer imóvel em seu perímetro.
- O solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado somente poderá sofrer parcelamento, edificação ou utilização compulsória mediante determinação judicial.
- Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar não esteja atendida em cinco anos, o município manterá a cobrança pela alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação.
- Considere-se que Marta, pessoa sem instrução e proprietária de pequena chácara no interior do estado de São Paulo, se mude para a pequena casa de sua vizinha Iris após o falecimento desta, sabendo que ela não tem nenhum parente vivo, nem mesmo longínquo. Considere-se, ainda, que Marta lá resida por 20 anos consecutivos com sua família, sem que jamais alguém apareça para reclamar o imóvel. Nessa situação hipotética, Marta tem direito de propriedade sobre a casa que havia sido de Iris, por meio do reconhecimento da usucapião especial de imóvel urbano.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** A questão envolve dispositivos constitucionais da ordem urbana e instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

**Alternativa a.** A competência legislativa sobre Direito Urbanístico é concorrente entre os três níveis da federação, de acordo com o art. 24, I, CRFB. Assim, para legislar sobre normas gerais, competente será a União.

**Alternativa b.** A preempção vem tratada nos arts. 25 a 27, Lei 10.257/01 e importa numa preferência conferida ao Ente Municipal quando o proprietário particular pretende alienar onerosamente imóvel situado em área prevista em lei municipal baseada no plano diretor.

**Alternativa c.** O instrumento do parcelamento e edificação compulsórios vem previsto no art. 182, §4º, I, CRFB. A

Carta Maior não exige decisão judicial para sua implementação.

**Alternativa d.** Por envolver endividamento público, o Ente Municipal não é obrigado a promover a desapropriação-sanção na hipótese do imóvel urbano permanecer inutilizado ou subutilizado. Nesse caso, é possível a manutenção da cobrança fiscal pela alíquota máxima, como dispõe o art. 7, §2º, Lei 10.257/01.

**Alternativa e.** Marta não poderá se beneficiar do instrumento da usucapião especial urbana por já ser proprietária de um imóvel rural, na forma do art. 183, CRFB.

**Alternativa correta: letra “d”**

#### 06. FGV – 2023 – PGM Niterói – Procurador Municipal

Preocupada com a revitalização da área central de Niterói, a Prefeitura determina, conforme previsto em Plano Diretor, a majoração da alíquota de IPTU para todos os terrenos não edificados na região. Um proprietário inconformado requer a abertura de processo administrativo na Prefeitura, alegando que o seu imóvel, embora não edificado, está sendo utilizado como estacionamento, inclusive, o único disponível para atender a localidade, que tem trânsito intenso. Considerando o exposto, é correto afirmar que:

- não é cabível, pois um dos instrumentos da política urbana é o IPTU, que deve ser aplicado de forma progressiva mediante o cumprimento dos requisitos da Constituição da República de 1988 e do Estatuto da Cidade para imóveis não edificados que não cumpram sua função social;
- não é cabível, pois um dos instrumentos da política urbana é o IPTU, e o Plano Diretor só pode majorar a alíquota após a imposição do dever de parcelamento, de edificação ou de utilização compulsória para qualquer imóvel não edificado, já que assim não está cumprindo sua função social;
- é cabível, pois um dos instrumentos tributários da política urbana previsto no Estatuto da Cidade é o IPTU, e o Plano Diretor pode prever a aplicação além do IPTU progressivo, de um IPTU com alíquota majorada em determinadas áreas para imóveis não edificados;
- é cabível, pois um dos instrumentos da política urbana é o IPTU, e o Plano Diretor pode majorar a alíquota independentemente da imposição do dever de parcelamento, de edificação ou de utilização compulsória para imóvel não edificado, que não esteja cumprindo sua função social;
- é cabível, pois uma das competências administrativas do Município é de ordenamento do solo urbano e, como tem a competência tributária de instituir o IPTU, pode majorar a sua alíquota para atender finalidades extrafiscais, inclusive, em relação a determinados imóveis, como os não edificados.

#### COMENTÁRIOS

☞ **Nota do Autor:** Para acertar a questão, o candidato deve ter conhecimento dos termos do art. 182, CRFB.

**Alternativa a.** A alternativa está correta, vez que o fato de estar livre de construções não significa que o imóvel não esteja atendendo à sua função social. Para verificar se há ou não observância da função social, é preciso combinar a construção do bem com seu uso. Na hipótese, portanto, é incabível a progressividade da tributação, como instrumento urbanístico de estímulo ao adequado uso do bem, por já estar ocorrendo.

**Alternativa b.** A alternativa está errada, pois prevê a majoração de alíquota fiscal para todo e qualquer imóvel inedificável, presumindo que o fato de não ter construção impõe necessariamente o descumprimento de sua função social.

**Alternativa c.** O instrumento fiscal que busca o cumprimento da função social é a progressividade do IPTU. A fixação de alíquotas distintas se dá sob fundamento diverso, ligado, na maioria das vezes, a questões fiscais e não extra-fiscais, como ocorre no caso em tela, por constituir estímulo ao cumprimento da função social.

**Alternativa d.** O art. 182, §4º é explícito ao prever a ordem sucessiva para a aplicação dos instrumentos previstos nos incisos. Assim, só será possível a progressividade do IPTU após o decurso dos prazos legais estabelecidos para o parcelamento e uso compulsórios.

**Alternativa e.** A possibilidade de estabelecer progressividade fiscal está balizada pelos incisos do art. 182, em especial a necessidade de observar a progressividade na aplicação dos instrumentos urbanísticos.

**Alternativa correta: letra “a”**

**07. (OMNI – Prefeitura de Salesópolis – SP – Procurador Jurídico – 2021)** É correto afirmar que a Lei 10257/2001 regulamenta os arts. \_\_\_\_\_ da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Assinale a alternativa que preenche, corretamente, a lacuna do texto:

- 180 e 181
- 181 e 182
- 182 e 183
- 183 e 184

#### COMENTÁRIOS

☞ **Nota do Autor:** O candidato deve ter conhecimento do capítulo da Constituição da República da ordem urbana.

**Todas as alternativas:** O Estatuto da Cidade, Lei 10257/01, regulamenta os artigos 182 e 183 da CRFB, que consistem no tratamento constitucional da ordem urbana.

**Alternativa correta: letra “c”**

**08. (Cops – Procurador Municipal – Pref. de Londrina – PR/2019)** Em relação à função social da propriedade urbana, atribua V (verdadeiro) ou F (falso) às afirmativas a seguir.

( ) O não cumprimento da função social da propriedade urbana enseja a aplicação de sanções, como a desapropriação.

- ( ) É incompatível com a detenção da terra urbana visando à captura de mais valia decorrente do trabalho coletivo.
- ( ) Também deve ser aplicada aos imóveis situados na zona rural do município.
- ( ) Seu efetivo cumprimento ainda depende da elaboração de lei nacional que fixe as diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano.
- ( ) Elimina o conteúdo mínimo de direito de propriedade constante das normas de direito privado (usar, gozar e dispor).

Assinale a alternativa que contém, de cima para baixo, a sequência correta.

- a) V, V, F, F, F, F.
- b) V, F, V, F, V, V.
- c) F, V, V, F, V, V.
- d) F, V, F, V, F, F.
- e) F, F, F, V, V, V.

### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** A questão exige conhecimento das normas constitucionais sobre propriedade urbana, previstas no capítulo da ordem urbana e garantias fundamentais.

**Primeira Afirmativa: Verdadeira** – O art. 182, § 4º, CRFB estabelece as sanções para o descumprimento da função social da propriedade urbana.

**Segunda Afirmativa: Verdadeira** – A valorização da terra urbana deve ser fruto do trabalho, do uso, da construção realizada pelo trabalho individual, enfim do adequado aproveitamento do imóvel, sob pena de incidirem as sanções previstas no art. 182, p. § 4º, CRFB.

**Terceira Afirmativa: Falsa** – A função social da propriedade rural vem regulada no art. 186, CRFB.

**Quarta Afirmativa: Falsa** – A lei referida no art. 182, §4º já existe, é o Estatuto da Cidade, Lei 10257/01.

**Quinta Afirmativa: Falsa** – A Constituição estabelece dentre os direitos fundamentais o direito à propriedade – art. 5º, XXII, CRFB e que a mesma deve atender sua função social – art. 5º, XXIII. Logo a função social não elimina seu conteúdo mínimo, que deve ser exercido visando ao alcance de sua função.

**Alternativa correta: letra “a”**

## 2. PARTE GERAL DE DIREITO URBANÍSTICO

### 09. FEPESE – 2024 – Prefeitura de Brusque/SC – Procurador Municipal

De acordo com Política Nacional de Mobilidade Urbana, são infraestruturas de mobilidade urbana:

1. estacionamentos.
2. instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.
3. sinalização viária e de trânsito.

4. pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a) São corretas apenas as afirmativas 1 e 2.
- b) São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.
- c) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- d) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.
- e) São corretas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.

### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** Para responder corretamente a questão, o candidato deve conhecer a Lei 12587/12, que estabelece as diretrizes da política nacional de mobilidade urbana.

**Primeira a Quarta afirmativas** – todas verdadeiras. O art. 3º, Lei 12587/12 traz a definição do sistema nacional de mobilidade urbana. Seu parágrafo 3º elenca os elementos da infraestrutura de mobilidade urbana, estando as alternativas da questão previstas nos incisos II, VII, V e IV, respectivamente.

**Alternativa correta: letra “e”**

### 10. FEPESE – 2023 – Prefeitura de Balneário Camboriú/SC – Procurador Municipal

A Lei que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, é denominada:

- a) Estatuto da Terra.
- b) Estatuto da Cidade.
- c) Lei Urbana Nacional.
- d) Lei de Política Ambiental.
- e) Lei do Parcelamento Territorial.

### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** A questão exige do candidato conhecimento do sistema legal nacional urbano-ambiental.

**Primeira a Quinta alternativas** – O objetivo do Estatuto da Cidade vem previsto no art. 1º, pu, Lei 10257/01.

**Alternativa correta: letra “b”**

### 11. CEBRASPE – 2023 – PGM Natal/RN – Procurador Municipal

No que diz respeito à acessibilidade urbana, assinale a opção correta com base no disposto no Estatuto da Cidade relativamente aos municípios que, assim como Natal, têm plano diretor.

- a) Aos municípios compete a construção de rodovias e vias de acesso exclusivas a pessoas com mobilidade reduzida, que facilitem o ingresso dessas pessoas a prédios públicos, hospitais, espaços de lazer ativida-

des culturais, ambientes escolares, comércio e facilidades, bem como o fornecimento e a disponibilização de meios e/equipamentos individuais de locomoção, órteses, próteses cadeiras de rodas e(ou) acesso virtual a essas pessoas.

- b) A garantia de acesso da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida depende da ação colaborativa da sociedade civil organizada e do setor produtivo, ao qual cabe construir e reformar as rotas e vias de acesso existentes, para facilitar a locomoção da pessoa com deficiência, de maneira independente, nos sistemas de transporte coletivo de passageiros, de forma onerosa, com vistas ao lucro das empresas, à arrecadação de impostos e ao desenvolvimento econômico da região.
- c) As cidades onde o plano diretor é obrigatório devem elaborar plano de rotas acessíveis que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes.
- d) Embora seja indiscutível a aplicabilidade da norma programática que garante a acessibilidade da deficiência e sua mobilidade no meio urbano, o que depende de investimentos públicos e privados que possam adaptar os meios de transporte e as edificações às necessidades concretas das pessoas, é facultada aos municípios a adoção de medidas que restrinjam o deslocamento e a mobilidade urbanos, em consequência do princípio da reserva do possível.
- e) O município deve interditar rotas, inclusive aquelas que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, para que a pessoa com deficiência possa acessar, com conforto e segurança, os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos e bancos, podendo, para tanto, estabelecer dias e horários especiais para o exercício desses direitos.

### COMENTÁRIOS

☞ **Nota do Autor:** O examinador quer saber se o candidato conhece a Lei 13.146/15, que além de alterar o Estatuto da Cidade, modificou substancialmente a Lei 10.089/2000 que trata da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. A questão exige ainda conhecimento da Lei 12.587/12, lei da mobilidade urbana.

**Alternativa “a”** – O dever de adequação de edificações e vias de acesso é de todos, entes públicos e sociedade civil, conforme prevê a Lei 10089/00 em diversos de seus artigos.

**Alternativa “b”** – A adequação de rotas, vias de acesso e do sistema de transporte coletivo não deve buscar o lucro de empresas, tampouco o aumento da arrecadação dos impostos.

**Alternativa “c”** – Este conteúdo mínimo do plano diretor está estabelecido no art. 41, §3º, Lei 10.257/01.

**Alternativa “d”** – A possibilidade de restrição de acesso e circulação é possível aos entes federativos e não só aos municípios, de acordo com o art. 23, I, Lei 12.587/12.

**Alternativa “e”** – Não há previsão de interdição total de rotas, sendo indicada adoção de soluções à redução de barreiras, como previsto no art. 42, §2º, Lei 13.146/15.

**Alternativa correta: letra “C”**

### 12. CEBRASPE – 2023 – PGM São Paulo – Procurador Municipal

A mais-valia fundiária urbanística consiste

- a) na desvalorização imobiliária que, decorrente de obras públicas ou da alteração dos parâmetros urbanísticos de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, seja efetuada em detrimento da proteção do patrimônio cultural.
- b) na média ponderada entre os custos das obras públicas ou da alteração dos parâmetros urbanísticos de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano.
- c) na valorização imobiliária decorrente de obras públicas ou da alteração dos parâmetros urbanísticos de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano.
- d) na contraposição decorrente da carência e não execução de obras públicas ou da alteração dos parâmetros de sustentabilidade, uso e ocupação do solo urbano.
- e) no resultado da soma dos custos das obras públicas com os valores arrecadados mediante a alteração dos parâmetros urbanísticos de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano.

### COMENTÁRIOS

☞ **Nota do Autor:** A questão envolve o conceito doutrinário de mais-valia urbanística.

**Alternativas “a” a “e”:** A mais valia importa na valorização do imóvel decorrente de intervenção pública na região onde ele se localiza. A intervenção pode se dar por meio da realização de obra ou através de alteração legislativa que modifique os parâmetros urbanísticos da região onde o bem se situa. Possui dois elementos fundamentais – valorização do bem em razão de ato público – executivo ou legislativo.

**Alternativa correta: letra “c”**

### 13. FGV – 2023 – PGM Niterói – Procurador Municipal

O Estado do Rio de Janeiro, para o aprimoramento da gestão do saneamento básico prevista no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, iniciou obras para a implantação de um cinturão sanitário ao longo da Baía de Guanabara para coletar os esgotos lançados clandestinamente nas redes de drenagem pluvial, o que atinge a cidade de Niterói. Dada a dimensão do transtorno causado, o prefeito decidiu discutir judicialmente a questão. Sobre a impugnação da medida, é correto afirmar que o Estado do Rio de Janeiro:

- a) não pode implementar a decisão sem autorização da Prefeitura, porque a instituição da Região Metropoli-

- tana depende da anuência da Câmara Legislativa dos entes participantes;
- b) não pode implementar a decisão sem autorização da Prefeitura, porque na Região Metropolitana a implantação de ações comuns e a tomada de decisões devem ser compartilhadas;
- c) pode implementar a decisão sem autorização da Prefeitura, pois, pelo princípio da preponderância de interesses, há prevalência do interesse comum sob o local;
- d) pode implementar a decisão sem autorização da Prefeitura, pois o plano de desenvolvimento urbano integrado é de sua competência para implementação e, portanto, tem atribuição para a adoção das medidas;
- e) pode implementar a decisão, pois ele integra o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e, portanto, é o único sujeito com acesso ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano Integrado para uso dos recursos.

### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do Autor:** Para responder corretamente a questão, o candidato deve conhecer a Lei 13089/15, conhecida como Estatuto da Metrópole e suas alterações definidas pela Lei 13.683/18.

**Alternativa a.** A instituição da região metropolitana ocorre mediante aprovação de lei complementar pela assembleia legislativa, conforme disposto no art. 4, Lei 13.089/15.

**Alternativa b.** O compartilhamento de tomada de decisão é diretriz específica prevista nos arts. 7, I e 7-A, I, Lei 13.089/15.

**Alternativa c.** O interesse comum deve ser buscado por meio de ações decididas pelos entes envolvidos, conforme arts. 7, I e 7-A, I, Lei 13.089/15.

**Alternativa d.** O plano de desenvolvimento urbano será elaborado de forma conjunta com Municípios e representantes da sociedade civil, conforme art. 10, §4º, Lei 13.089/15, não havendo espaço para atuação isolada do Ente Estadual.

**Alternativa e.** Os artigos que regulamentavam o Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano Integrado foram vetados integralmente, não havendo ainda sua regulamentação.

**Alternativa correta: letra “b”**

**14. (FCC – Procurador Municipal – Pref. de Teresina – PI – 2022)** A Administração pública pretende impor um recuo de 10 metros para um único lote existente em determinada quadra, mantendo-se o recuo de 2 metros previsto em lei aos demais. Analisando o processo, o Procurador do Município deverá

- deixar de se manifestar por ser tema de competência do Ministério Público.
- sugerir que o processo seja encaminhado para manifestação do Tribunal de Contas.
- chancelar a limitação administrativa pretendida.

- consignar que o ato administrativo pretendido tem natureza de servidão administrativa sem direito à indenização.
- consignar que o ato administrativo pretendido acarretará o ajuizamento de uma ação de desapropriação indireta.

### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do Autor:** A questão exige do candidato conhecimento sobre alinhamento, exercício de direito de construir e modalidades de intervenção na propriedade privada.

**Alternativa a.** A matéria é jurídica, merecendo análise da Procuradoria municipal.

**Alternativa b.** Por não envolver despesa ou investimento, não cabe no caso concreto análise do Tribunal de Contas.

**Alternativa c.** Por ser específico, em determinado imóvel, não pode ser considerado limitação administrativa, modalidade de intervenção que se caracteriza por ser genérica.

**Alternativa d.** Não se trata de servidão por não ser estabelecida em favor de determinado imóvel.

**Alternativa e.** Diante do esvaziamento econômico, com grande restrição ao exercício do direito de construir, o proprietário do imóvel poderá perseguir montante indenizatório.

**Alternativa correta: letra “e”**

**15. (FUNDATEC – Procurador Municipal – Pref. de Porto Alegre – 2022)** Há cerca de 20 anos atrás, Vanderly da Silva implantou um loteamento para fins urbanos, sem aprovação do Município e sem licenciamento ambiental, por meio da abertura de vias e da venda de lotes. Houve supressão de vegetação nativa, inclusive em Área de Preservação Permanente de curso d’água, e movimentação de terra. Na época dos fatos, o Município lavrou auto de infração contra o loteador irregular, aplicou multa administrativa pela supressão da vegetação e embargou as obras. Mesmo assim, o embargo foi desrespeitado e diversas famílias construíram suas residências e moram no local. Os atuais ocupantes do loteamento pretendem regularizá-lo e ingressaram com um pedido na Prefeitura, no qual pedem a dispensa do dever de recuperação/compensação da vegetação nativa. Diante disso, analise as assertivas abaixo:

- Na regularização do loteamento, o Município poderá dispensar a exigência da reparação dos danos ambientais decorrentes da supressão da vegetação nativa em virtude da incidência da teoria do fato consumado e da prescrição da pretensão reparatória.
- O loteador e os adquirentes dos lotes são solidariamente responsáveis pela reparação dos danos ambientais, porque essa obrigação possui natureza *propter rem*.
- A pretensão do Município de cobrar a multa ambiental está prescrita.

- IV. Caso o loteador tivesse a licença ambiental prévia para o loteamento, emitida pelo órgão ambiental, a ilicitude das atividades perpetradas seria afastada. Quais estão corretas?
- Apenas I
  - Apenas II
  - Apenas I e II
  - Apenas I e IV
  - Apenas II e III.

### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do Autor:** Para acertar a questão o candidato deve conhecer o exercício do poder de polícia ambiental.

**Afirmativa I.** Os danos ambientais devem ser sempre reparados, não se aplicando a teoria do fato consumado.

**Afirmativa II.** Todos aquele que vier a adquirir o lote assumirá a obrigação de reparar o meio ambiente natural afetado.

**Afirmativa III.** Considerando o decurso do tempo, não subsiste a multa expedida ao loteador. No entanto, nada impede que novas multas sejam expedidas, diante da manutenção do quadro de degradação ambiental.

**Afirmativa IV.** A obtenção da licença ambiental prévia não exige observância da legislação em vigor quando da implantação do loteamento.

**Alternativa correta: letra "e"**

**16. (FUNDATEC – Procurador Municipal – Pref. de Porto Alegre – 2022)** Considerando as normas gerais do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), a Procuradoria do Município recebeu uma consulta do Prefeito, interessado em saber sobre a possibilidade de uma grande empresa urbanizadora implantar condomínios de lotes em uma área da cidade gravada pelo Plano Diretor como zona rural. Em seu parecer, o Procurador orientou, corretamente, que:

- A implantação dos empreendimentos é possível mediante lei ordinária que altere o regime urbanístico da região, legando-se para a etapa do licenciamento ambiental a análise da viabilidade locacional dos projetos urbanos.
- A implantação dos empreendimentos pressupõe a ampliação do perímetro urbano por meio de lei que altere o Plano Diretor, a qual deve ser precedida de projeto instruído com estudos técnicos que apontem para a possibilidade de urbanização da área e de ampla participação social.
- Deve ser publicada lei ordinária prevendo a possibilidade da implantação de condomínios de lotes na zona rural, desde que sejam mantidos percentuais de reserva legal nas glebas.
- O Prefeito pode encaminhar à Câmara Municipal um projeto de lei que altere o regime urbanístico da área, sem necessidade de prévia audiência pública, porque não se trata de alteração do Plano Diretor.

- O empreendimento seja projetado para a área imediatamente contígua ao tecido urbano consolidado, a fim de se evitar a necessidade de ampliação de perímetro por meio de lei.

### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do Autor:** Para acertar a questão o candidato deve ter conhecimento sobre processo legislativo de normas urbanísticas, em especial aquelas que conferem parâmetros urbanísticos a determinada região.

**Alternativa "a":** Os parâmetros urbanísticos devem ser fixados em lei, ordinária ou complementar, conforme determine a lei orgânica municipal. O licenciamento aplica a legislação vigente, não sendo capaz de criar limites ou normas urbanísticas.

**Alternativa "b":** No caso concreto a capitulação como zona rural veio no Plano Diretor, por isso a necessidade de sua alteração para tornar a área urbana. Toda e qualquer mudança no plano diretor exige estudos técnicos e respeito ao princípio da publicidade.

**Alternativa "c":** No caso concreto, não é possível dizer se a lei deve ser ordinária ou complementar. Além disso, possivelmente os percentuais de reserva legal de glebas não seriam suficientes para implantar o condomínio.

**Alternativa "d":** A realização de audiência pública é impositiva, por se tratar de mudança no Plano Diretor da cidade.

**Alternativa "e":** Mesmo que em zona contígua, a implantação de condomínio em zona rural exige alteração do Plano diretor.

**Alternativa correta: letra "b"**

## 3. PARCELAMENTO DO SOLO URBANO – LEI 6.766/79

**17. (FAFIPA – 2025 – Prefeitura de Araucária – PR – Procurador do Município)** Nos moldes da Lei nº 6.766/1979, julgue verdadeiro (V) ou falso (F) o que se afirma a seguir e assinale a alternativa com a sequência CORRETA.

- Antes da elaboração do projeto de loteamento, o interessado poderá solicitar tão somente à Prefeitura Municipal que defina as diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário, apresentando, para este fim, requerimento e planta do imóvel contendo alguns requisitos previstos no artigo 6º da Lei nº 6.766/1979.
- O projeto de loteamento e desmembramento poderá ser aprovado apenas pela Prefeitura Municipal, a quem compete também a fixação das diretrizes a que aludem os arts. 6º e 7º da Lei nº 6.766/1979.
- A lei municipal definirá os prazos para que um projeto de parcelamento apresentado seja aprovado ou rejeitado e para que as obras executadas sejam aceitas ou recusadas.
- Os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipa-

mentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo loteador, desde a aprovação do loteamento, salvo as hipóteses de caducidade da licença ou desistência do loteador, sendo, neste caso, observadas as exigências do art. 23 da Lei nº 6.766/1979.

- a) F, F, V, F.
- b) F, F, V, V.
- c) V, V, F, F.
- d) V, V, V, F.
- e) F, F, F, V.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** A questão exige do candidato conhecimento dos arts. 6º, 7º, 16 e 17 da Lei 6.766/79.

**Primeira afirmativa** – Falsa. A solicitação será ou à Prefeitura Municipal ou ao Distrito Federal, conforme o caso na forma do art. 6º, Lei 6.766/79.

**Segunda afirmativa** – Falsa. A aprovação do projeto poderá ser realizada pela Prefeitura ou pelo Distrito Federal, conforme o caso, de acordo com os arts. 6º e 7º, Lei 6.766/79.

**Terceira afirmativa** – Verdadeira. A previsão da matéria em lei municipal vem no art. 16, Lei 6.766/79.

**Quarta afirmativa** – A hipótese vem prevista no art. 17, Lei 6.766/79.

**Alternativa correta:** letra “b”

**18. (CESPE / CEBRASPE – 2025 – Prefeitura de Aracaju – SE – Procurador Municipal)** Julgue o item a seguir, com base na Lei n.º 6.766/1979, que regula o parcelamento do solo urbano, na Lei n.º 13.465/2017, que trata da regularização fundiária urbanística, na Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na jurisprudência do STJ, no que couber.

Após a aprovação do projeto de loteamento, o loteador tem prazo de 180 dias para promover o registro imobiliário, sob pena de caducidade da referida aprovação.

- Certo
- Errado

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** O candidato deve conhecer o art. 18, Lei 6.766/79.

**Afirmativa está CORRETA:** De acordo com o art. 18, Lei 6.766/79, o loteador tem o prazo de 180 dias para levar a registro o projeto aprovado de loteamento – PAL, sob pena de caducidade, ou seja, sob pena de precisar submeter novamente seu projeto à Prefeitura e eventualmente readequá-lo a novas normas urbanísticas.

**19. (CESPE / CEBRASPE – 2025 – Prefeitura de Aracaju – SE – Procurador Municipal)** Julgue o item a seguir, com base na Lei n.º 6.766/1979, que regula o parcelamento do solo urbano, na Lei n.º 13.465/2017, que trata da regularização fundiária urbanística, na Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na jurisprudência do STJ, no que couber.

Diante da omissão do loteador, o município tem responsabilidade subsidiária quanto à realização das obras de infraestrutura indispensáveis à regularização de loteamentos clandestinos, tais como esgotamento sanitário, abastecimento de água e iluminação pública.

- Certo
- Errado

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** A questão exige do candidato conhecimento do art. 40, Lei 6.766/79 e a jurisprudência do STJ sobre o tema que entende ser obrigação do Poder Público, na omissão do loteador, implantar o loteamento, providenciando a infraestrutura urbana essencial.

**Afirmativa está CORRETA**

**20. FUNCERN – 2024 Prefeitura de Guimarães/RN – Procurador Municipal**

Consoante as disposições da Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n.º 6.766/1979), o registro de loteamento situado em determinado Município, quando alguns lotes já tiverem sido objeto de contrato, poderá ser cancelado

- a) a requerimento do loteador, com anuência da Prefeitura e do Estado.
- b) a requerimento conjunto do loteador e de todos os adquirentes de lotes, com anuência da Prefeitura e do Estado.
- c) a requerimento conjunto do loteador e de todos os adquirentes de lotes, com anuência da Prefeitura, sendo desnecessária a anuência do Estado.
- d) a requerimento do loteador e de todos os adquirentes de lotes, sendo desnecessária a anuência da Prefeitura e do Estado.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** O candidato deve conhecer o art. 3º, Lei 6.766 para responder corretamente a questão.

**Alternativas “a” a “d”:** O art. 23 estabelece as hipóteses quando será possível o cancelamento do registro do loteamento. O inciso III exige a anuência do loteador, adquirentes de lotes, Prefeitura e Estado.

**Alternativa correta:** letra “b”

**21. FGV – 2023 – PGM Niterói – Procurador Municipal**

Proprietário de um terreno em área de encosta com alto grau de inclinação, situado em um morro de Niterói, decide fazer um loteamento para construir um conjunto de prédios com abertura de novas vias públicas entre os lotes. No entanto, não obtém autorização pelo órgão res-

ponsável. Considerando o exposto, a decisão do órgão responsável foi:

- correta, já que deveria ser feito um desmembramento, com a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, mas sem aproveitamento do sistema viário existente;
- incorreta, já que o loteamento envolve a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias públicas de circulação, o que era proposto;
- correta, já que o parcelamento do solo é vedado em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação, de modo que, sendo o terreno com determinado declive, pode ser negado o pedido;
- incorreta, já que o desmembramento ocorre com o aproveitamento do sistema viário existente e sem abertura de novas vias e logradouros públicos, nem se houver o prolongamento, a modificação ou a ampliação dos já existentes;
- correta, já que o parcelamento do solo não pode ocorrer em zona urbana, mas apenas em área de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo Plano Diretor ou aprovadas por lei municipal.

#### COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do Autor:** A questão exige do candidato conhecimento dos arts. 2º e 3º da Lei 6.766/79 e dos conceitos de loteamento e desmembramento, modalidades de parcelamento do solo urbano.

**Alternativa “a”:** A hipótese da questão é de loteamento e não desmembramento, por haver abertura de novas vias públicas, na forma do art. 2º, §1º, Lei 6.766/79.

**Alternativa “b”:** Apesar de ser descrita hipótese de loteamento, este não pode ser autorizado, como se verá na próxima alternativa.

**Alternativa “c”:** Não é possível parcelamento do solo em terreno com declividade igual ou superior a 30%, ou onde as condições geológicas não aconselham a edificação, na forma do art. 3º, p.u., III e IV, Lei 6.766/79.

**Alternativa “d”:** O desmembramento é modalidade de parcelamento do solo onde há aproveitamento do sistema viário existente, o que não ocorre no caso em tela. Além disso, no caso de prolongamento, a modificação ou a ampliação das vias já existentes, teremos hipótese de loteamento e não desmembramento.

**Alternativa “e”:** A regra é que o parcelamento seja de área urbana. Para atingir área de expansão urbana, é preciso atender os requisitos do art. 3º, Lei 6.766/79.

**Alternativa correta: letra “c”**

#### 22. CEBRASPE – 2023 – PGM São Paulo – Procurador Municipal

Assinale a opção correta no que concerne ao parcelamento do solo urbano, com base no disposto na Lei n.º 6.766/1979 e suas alterações.

- É permitido vender ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado

desde que o loteamento ou desmembramento que não esteja registrado não tenha sido ainda regularmente executado, mas já tenha recebido notificação da prefeitura municipal.

- Cabe exclusivamente ao Ministério Público promover ação destinada a impedir construção em desacordo com restrições legais ou contratuais.
- Regularizado o loteamento pelo loteador, o Ministério Público promoverá judicialmente a autorização para levantar as prestações depositadas, com os acréscimos de correção monetária e juros, sendo necessária a citação da prefeitura para integrar o processo judicial.
- Tendo sido regularizado o loteamento ou o desmembramento pela prefeitura municipal ou pelo Distrito Federal, quando for o caso, o adquirente do lote, comprovando o depósito de todas as prestações do preço avençado, poderá obter o registro de propriedade do lote adquirido, valendo, para tanto, o compromisso de venda e compra devidamente firmado.
- Nas desapropriações, serão considerados loteáveis, para fins de indenização, os terrenos ainda não vendidos ou compromissados que sejam objeto de loteamento ou desmembramento não registrado.

#### COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do Autor:** Para acertar a questão, o candidato deve conhecer o capítulo VIII da Lei 6766/79, que trata das disposições gerais.

**Alternativa “a”:** É vedado vender ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado, de acordo com o art. 37, Lei 6.766/79.

**Alternativa “b”:** A Prefeitura também tem legitimidade para propor a referida ação, na forma do art. 38, §2º, Lei 6.766/76.

**Alternativa “c”:** O loteador promoverá judicialmente a autorização para levantar as prestações depositadas. O Ministério Público, apesar de ouvido na ação, não tem legitimidade para propor esta demanda.

**Alternativa “d”:** A hipótese prevista na alternativa vem exposta no art. 41, Lei 6.766/79.

**Alternativa “e”:** Tais terrenos não serão considerados como loteáveis ou loteáveis, diante da falta de registro do parcelamento, conforme o art. 42, Lei 6.766/79.

**Alternativa correta: letra “d”**

#### 23. CEBRASPE – 2023 – PGM Natal/RN – Procurador Municipal

Segundo a Lei n.º 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a infraestrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social consistirá, no mínimo, de

- soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar.
- rede para o abastecimento de água potável.
- vias de circulação.
- escoamento das águas pluviais.

V cinturão verde.

Assinale a opção correta.

- Apenas os itens I, III e V estão certos.
- Apenas os itens I, II, III e IV estão certos.
- Apenas os itens I, II, IV e V estão certos.
- Apenas os itens II, III, IV e V estão certos.
- Todos os itens estão certos.

### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** O candidato deve conhecer o art. 2º, §6º, Lei 6.766 que trata das ZHIS ou ZEIS – zonas de especial interesse social – para responder a questão.

**Alternativas “a” a “e”:** O art. 2º, §6º, tem em seus incisos o elenco da infraestrutura básica mínima para parcelamentos situados em ZEIS – zona de especial interesse social.

**Alternativa correta: letra “b”**

### 24. CEBRASPE – 2023 – PGM São Paulo – Procurador Municipal

Considerando a disposto na lei do Parcelamento do Solo Urbano, assinale a opção correta.

- É permitido que parcela de loteamento ainda não registrado seja objeto de contrato de promessa de compra e venda, mas não de contrato de compra e venda enquanto não ultimado o registro.
- Considera-se lote o terreno nas dimensões que atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe, independentemente da existência ou não de infraestrutura.
- A princípio, não é vedado o parcelamento do solo em áreas de preservação ecológica.
- Projeto de loteamento e desmembramento de solo urbano deverá ser aprovado por prefeitura municipal ou, quando for o caso, pelo Distrito Federal.
- A área loteada situada em mais de uma circunscrição imobiliária poderá ser registrada primeiramente em qualquer uma das circunscrições.

### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** Para acertar a questão, o candidato deve conhecer a Lei 6.766/79 como um todo, em seus diversos temas abordados.

**Alternativa “a”:** Ambas as hipóteses são condutas criminosas, de acordo com o art. 50, pu, I, Lei 6.766/79.

**Alternativa “b”:** A existência de infraestrutura é fundamental para a configuração do lote, conforme dispõe o art. 2º, §4º, Lei 6.766/79.

**Alternativa “c”:** A vedação é expressa no art. 3º, pu, V, Lei 6.766/79.

**Alternativa “d”:** A atribuição municipal para aprovação de loteamento está disposta no art. 12, Lei 6.766/79.

**Alternativa “e”:** Na hipótese de área loteada ser situada em mais de uma circunscrição imobiliária, deverá ser registrada primeiro naquela em que localizada a sua maior parte, de acordo com o art. 21, Lei 6.766/79.

**Alternativa correta: letra “d”**

### 25. CEBRASPE – 2023 – PGM São Paulo – Procurador Municipal

Assinale a opção em que os institutos jurídicos e políticos apresentados constituem instrumentos da política urbana.

- desapropriação; concessão de direito real de uso; usucapião especial de imóvel urbano
- regulação de zonas de livre comércio, servidão administrativa; limitações administrativas, benefícios fiscais e financeiros
- processo administrativo-disciplinar; pesquisas de opinião; plano diretor; direito de superfície
- preempção; reconvenção; parcelamento; edificação ou utilização compulsórios; regulação das zonas de livre comércio
- tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano; alteração dos integrantes do Conselho Consultivo do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituição de unidades de conservação

### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do Autor:** O candidato deve conhecer o art. 4º, V, Lei 10.257/01 que traz o elenco de instrumentos urbanísticos.

**Alternativa “a”:** O art. 4º, V, alíneas “a”, “g” e “j” trazem os instrumentos previstos na alternativa A.

**Alternativa “b”:** A regulação de zonas de livre comércio não está prevista no art. 4º, V, Lei 10.257/01. Benefícios fiscais e financeiros são instrumentos tributários e financeiros, previstos no art. 4º, IV, “c”.

**Alternativa “c”:** Dessa alternativa, apenas o direito de superfície é instituto jurídico, como disposto no art. 4º, V “l”, Lei 10.257/01. O plano diretor é instrumento de planejamento, na forma do art. 4º, III, “a”, Lei 10.257/01.

**Alternativa “d”:** Temos como resposta certa apenas a preempção e parcelamento, edificação e uso compulsórios, de acordo com o art. 4º, V, “i” e “m”.

**Alternativa “e”:** A alteração dos integrantes do Conselho Consultivo do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, bem como a instituição de unidades de conservação não são instrumentos jurídicos de política urbana.

**Alternativa correta: letra “a”**

### 26. FGV – 2023 – PGM Niterói – Procurador Municipal

Consoante estabelece a atual redação da Lei nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, considera-se empreendedor, para fins de parcelamento do solo urbano, o responsável pela implantação do

parcelamento, o qual, além daqueles indicados em regulamento, poderá ser todos os indicados a seguir, EXCETO:

- o proprietário do imóvel a ser parcelado;
- o ente da administração pública direta ou indireta habilitado a promover a desapropriação com a finalidade de implantação de parcelamento habitacional ou de realização de regularização fundiária de interesse social, desde que tenha ocorrido a regular imissão na posse;
- o compromissário comprador, cessionário ou promitente cessionário, ou o foreiro, desde que o proprietário expresse sua anuência em relação ao empreendimento e sub-rogue-se nas obrigações do compromissário comprador, cessionário ou promitente cessionário, ou do foreiro, em caso de extinção do contrato;
- a pessoa física ou jurídica contratada pelo proprietário do imóvel a ser parcelado ou pelo poder público para executar o parcelamento ou a regularização fundiária, em forma de parceria, sob regime de obrigação solidária, devendo o contrato ser averbado na matrícula do imóvel no competente Registro de Imóveis;
- a associação de proprietários ou compradores que assumam a responsabilidade pela implantação do parcelamento, mas não a cooperativa habitacional ou associação de moradores, ainda que autorizada pelo titular do domínio.

#### COMENTÁRIOS

☞ **Nota do Autor:** A questão cobra do candidato atualização legislativa, já que envolve a norma do art. 2º-A incluído na Lei 6.766/79 pela Lei 14.118/21.

**Alternativa “a”:** Possibilidade prevista no art. 2º-A, alínea “a”, Lei 6.766/79.

**Alternativa “b”:** Hipótese definida no art. 2º-A, alínea “c”, Lei 6.766/79.

**Alternativa “c”:** Alternativa prevista no art. 2º-A, alínea “b”, Lei 6.766/79.

**Alternativa “d”:** Esta modalidade é estabelecida no art. 2º-A, alínea “d”, Lei 6.766/79.

**Alternativa “e”:** Tanto a associação de moradores, como também a cooperativa habitacional, ambas quando autorizadas pelo titular do domínio, podem ser consideradas empreendedoras, na forma do art. 2º-A, alínea “e”, Lei 6.766/79.

**Alternativa correta: letra “e”**

#### 27. VUNESP – 2023 – Prefeitura de São José do Rio Preto/SP – Procurador Municipal

No que diz respeito à aprovação do projeto de loteamento e desmembramento, constante da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, quando o loteamento

- estiver localizado em área de município integrante de região metropolitana, o exame e a anuência prévia à aprovação do projeto caberão à autoridade estadual.
- abranger área superior a 1.000.000 m<sup>2</sup>, caberá ao Estado disciplinar a aprovação pelo Município.

- localizar-se em área que pertença a mais de um município, ou em aglomerações urbanas, a aprovação caberá ao Estado.
- estiver localizado em áreas de risco definidas como não edificáveis, no plano diretor ou em legislação dele derivada, caberá ao Estado disciplinar a aprovação pelo Município.
- estiver localizado em áreas de interesse especial, tais como as de proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, caberá à União disciplinar a aprovação pelo Município.

#### COMENTÁRIOS

☞ **Nota do Autor:** O exercício acima exige conhecimento dos arts. 12 e 13 e seus incisos, Lei 6.766/79. Ambas as normas definem de quem é a atribuição para a aprovação do loteamento.

**Alternativa “a”:** A atribuição estadual para aprovar o loteamento só existe quando estiver localizado em área limítrofe do município ou abranger mais de um município, conforme art. 13, II, Lei 6.766/79.

**Alternativa “b”:** Esta norma está prevista no art. 13, III, Lei 6.766/79.

**Alternativa “c”:** Na hipótese de loteamentos localizados em aglomerações urbanas, é preciso que haja lei estadual ou federal definindo tal forma de ocupação do espaço urbano, de acordo com o art. 13, II, Lei 6.766/79.

**Alternativa “d”:** Quando ocorrer essas hipóteses, será vedada a aprovação de loteamento, de acordo com o art. 12, §3º, Lei 6.766/79.

**Alternativa “e”:** Nessa hipótese, a atribuição para aprovação do loteamento também é do Estado, na forma do art. 13, I, Lei 6.766/79.

**Alternativa correta: letra “b”**

#### 28. (VUNESP – Prefeitura de Presidente Prudente – SP – Procurador Municipal – Edital nº 002- 2022) Com relação à aprovação do projeto de loteamento junto à Municipalidade, assinale a alternativa correta:

- Antes da elaboração do projeto de loteamento, o interessado poderá, se assim o quiser, solicitar à Prefeitura Municipal que defina as diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário.
- As diretrizes expedidas para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário vigorarão pelo prazo máximo de dois anos.
- Os Municípios cujo plano diretor contiver diretrizes de urbanização para a zona em que se situe o parcelamento poderão dispensar, por lei, a fase de fixação de diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário.
- Orientado pelo traçado e diretrizes oficiais, o projeto, contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma

grama de execução das obras com duração máxima de dois anos, será apresentado à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal, quando for o caso, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, de certidão negativa de tributos municipais e do competente instrumento de garantia.

- e) As diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário devem ser previamente fixadas, de forma geral, por lei estadual, cabendo aos municípios apenas especificar as regras estaduais.

### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do Autor:** O exercício acima exige conhecimento dos arts. 6º a 9º, Lei 6766/79.

**Alternativa “a”:** A definição das diretrizes de uso pela Prefeitura é impositivo, conforme previsto no art. 6º, e não uma faculdade.

**Alternativa “b”:** O prazo máximo de vigência das diretrizes é de quatro anos, conforme art. 7º, pu, Lei 6766/79.

**Alternativa “c”:** Esta possibilidade está prevista no art. 8º, Lei 6766/79.

**Alternativa “d”:** As obras previstas devem ter duração máxima de quatro anos, de acordo com o art. 9º, Lei 6766/79.

**Alternativa “e”:** De modo geral, o tema é objeto de lei municipal, conforme art. 7 e 8, Lei 6766/79.

**Alternativa correta: letra “c”**

**29. (FUNDATEC-Procurador Municipal – Pref. de Porto Alegre – RS/2022)** Considerando as normas gerais do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), a Procuradoria do Município recebeu uma consulta do Prefeito, interessado em saber sobre a possibilidade de uma grande empresa urbanizadora implantar condomínios de lotes em uma área da cidade gravada pelo Plano Diretor como zona rural. Em seu parecer, o Procurador orientou, corretamente, que:

- A implantação dos empreendimentos é possível mediante lei ordinária que altere o regime urbanístico da região, legando-se para a etapa do licenciamento ambiental a análise da viabilidade locacional dos projetos urbanos.
- A implantação dos empreendimentos pressupõe a ampliação do perímetro urbano por meio de lei que altere o Plano Diretor, a qual deve ser precedida de projeto instruído com estudos técnicos que apontem para a possibilidade de urbanização da área e de ampla participação social.
- Deve ser publicada lei ordinária prevendo a possibilidade da implantação de condomínios de lotes na zona rural, desde que sejam mantidos percentuais de reserva legal nas glebas.
- O Prefeito pode encaminhar à Câmara Municipal um projeto de lei que altere o regime urbanístico da área,

sem necessidade de prévia audiência pública, porque não se trata de alteração do Plano Diretor.

### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do Autor:** Para acertar a questão, o candidato precisa conhecer o teor da L. e. 6766/79, em especial a figura do condomínio de lotes, trazida pela Lei 13465/17

**Todas as alternativas** – Para a implantação de condomínio de lotes ou qualquer outra forma de parcelamento do solo, é preciso que a área seja urbana, tal como previsto no plano diretor. Por isso, para que o projeto siga, é preciso alteração no Plano Diretor quanto à definição do perímetro urbano da cidade.

Como se trata de obra de impacto considerável, importante a observância da participação popular, como deve ocorrer durante o processo legislativo de toda e qualquer alteração do Plano Diretor. Do mesmo modo, se apresenta imprescindível a realização de estudos técnicos específicos para a área em voga, de modo a comprovar a viabilidade do projeto.

**Alternativa correta: letra “b”**

**30. (FUNDATEC-Procurador Municipal – Pref. de Porto Alegre – RS/2022)** Tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/1979, que trata do parcelamento do solo, e o regramento existente na Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica) relativamente às medidas mitigadoras e compensatórias urbanísticas, assinale a alternativa correta.

- O Município tem competência para legislar a respeito da área mínima dos lotes, para a finalidade de determinar maiores exigências ou quando o loteamento se destinar à urbanização específica, ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social.
- O Município tem discricionariedade para exigir a implantação de equipamentos públicos comunitários no loteamento e a reserva de áreas verdes em outras áreas da cidade, como forma de compensação pelos impactos ambientais negativos não mitigáveis do loteamento.
- O Município, ao aprovar o loteamento, poderá permitir a implantação de residências em Áreas de Preservação Permanente desde que o empreendimento se caracterize como de interesse específico e não haja riscos de inundação.
- O estudo de impacto de vizinhança que instruir o licenciamento urbanístico do loteamento poderá indicar, como compensação urbanística, o pagamento de 0,5% dos custos totais de implantação do loteamento, a ser investido no Fundo Municipal de Mobilidade Urbana.
- O loteador e o Município, por meio de termo de compromisso, poderão flexibilizar a área mínima de 125 m<sup>2</sup> dos lotes e o percentual de área a ser destinada a sistemas de circulação e a equipamentos públicos comunitários, desde que haja a execução de obras de infraestrutura pública em outras áreas da cidade, às expensas do empreendedor.

## COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do Autor:** Para acertar a questão, o candidato precisa conhecer o teor da Lei 6766/79, bem como as normas de Direito Urbanístico previstas na Lei 13847/19.

**Alternativa “a”** – Tal competência municipal está expressamente prevista no art. 4º, II, Lei 6766/79

**Alternativa “b”** – A implantação de equipamentos públicos e a reserva de áreas livres são requisitos para o loteamento, conforme o art. 4º, I, Lei 6766/79

**Alternativa “c”** – Não é possível o parcelamento de áreas de preservação ecológica, conforme o art. 3º, V, Lei 6766/79.

**Alternativa “d”** – Nenhuma das duas normas trata do estudo de impacto de vizinhança.

**Alternativa “e”** – Os requisitos previstos no art. 4º, incisos I e II tem natureza de norma de ordem pública, insuscetível de transação pelo particular.

**Alternativa correta: letra “a”**

**31. (VUNESP – Prefeitura de Guarujá – SP – Procurador Jurídico – 2021)** Os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo do loteamento,

- a) poderão ter sua destinação alterada pelo loteador, mesmo após a aprovação do loteamento, desde que tenha a aprovação do município e dos adquirentes dos lotes.
- b) desde a data de registro do loteamento, passam a integrar o domínio de todos os adquirentes dos lotes, em condomínio indiviso, mediante a atribuição de cota ideal proporcional ao tamanho da área privativa.
- c) poderão ter sua destinação alterada pelo loteador a qualquer tempo, desde que mediante compra dessas áreas ou permuta por outras áreas, sendo desnecessária a aprovação dos adquirentes das áreas, salvo se resultar em prejuízos consideráveis para a infraestrutura do loteamento.
- d) após o registro do parcelamento, passam ao patrimônio do Município e neste permanecem, mesmo em caso de caducidade da licença ou desistência do loteador.
- e) nos casos de parcelamento do solo implantado e não registrado, passarão a integrar o domínio do Município, mediante requerimento deste instruído com planta de parcelamento elaborada pelo loteador ou aprovada pelo Município e de declaração de que o parcelamento se encontra implantado.

## COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do Autor:** A questão envolve requisitos e conceitos previstos nos arts. 17 e 22, Lei 6766/79.

**Alternativa “a”** – Após a aprovação do loteamento só poderão ter sua destinação alterada, se a licença caducar ou o loteador desistir, conforme estabelecido no art. 17, Lei 6766/79.

**Alternativa “b”** – As áreas livres de uso comum, vias e praças passam a integrar o patrimônio municipal, conforme art. 22, Lei 6766/79. É o fenômeno nomeado pela doutrina de concurso voluntário.

**Alternativa “c”** – As hipóteses de alteração de destinação das áreas livres estão previstas no art.17, Lei 6766/79.

**Alternativa “d”** – Nessas hipóteses – de caducidade da licença ou desistência do loteador – as áreas retornam ao patrimônio do loteador.

**Alternativa “e”** – Esse procedimento está previsto no art. 22, pu, Lei 6766/79.

**Alternativa correta: letra “a”**

**32. (VUNESP – Prefeitura de Guarujá – SP – Procurador Jurídico – 2021)** O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante as regras constantes na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, assim como nas legislações estaduais e municipais pertinentes, sendo certo que nos termos da norma federal referida, os loteamentos deverão, pelo menos, atender aos seguintes requisitos:

- a) os lotes terão área mínima de 120 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes
- b) as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem.
- c) ao longo das faixas de domínio público das rodovias, a reserva de faixa não edificável poderá ser reduzida por lei municipal ou distrital que aprovar o instrumento do planejamento territorial, até o limite mínimo de 3 (três) metros de cada lado.
- d) ao longo das águas correntes e dormentes e da faixa de domínio das ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de, no mínimo, 10 (dez) metros de cada lado.
- e) as vias de loteamento deverão se articular com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia regional.

## COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do Autor:** A questão envolve requisitos e conceitos previstos no art. 4º, Lei 6766/79, recentemente alterado pela Lei 13913/19.

**Alternativa “a”** – De acordo com o art 4º, II, Lei 6766/79, os lotes mínimos devem possuir 125 metros quadrados.

**Alternativa “b”** – Tal previsão vem no art. 4º, I, Lei 6766/79.

**Alternativa “c”** – O limite mínimo a ser fixado por lei municipal ou distrital é de 5 metros, conforme art. 4º, III, Lei 6766/79, cuja redação foi alterada pela Lei 13913/19.

**Alternativa “d”** – O limite da faixa não edificável é de 15 metros, de acordo com o art. 4º, III-A, incluído pela Lei 13913/19.

**Alternativa “e”** A harmonização deve se dar com a topografia local, na forma estabelecida pelo art. 4º, IV, Lei 6766/79.

**Alternativa correta: letra “b”**

**33. (VUNESP – Prefeitura de São José do Rio Preto – SP – Procurador do Município – 2019)** A respeito do parcelamento do solo urbano, nos termos do que define a Lei nº 6.766/1979, é correto afirmar que

- não será permitido o parcelamento do solo em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados.
- somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas que já sejam consideradas urbanizadas e detenham toda a infraestrutura pública básica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.
- se considera lote o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões não sejam inferiores a 50 metros quadrados.
- se consideram comunitários os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.
- se considera desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

#### COMENTÁRIOS

☞ **Nota do Autor:** A questão envolve requisitos e conceitos previstos nos arts. 3º e 4º, Lei 6766/79.

**Alternativa “a”** – Proibição prevista no art. 3º, II, Lei 6766/79.

**Alternativa “b”** – O caput do art. 3º admite o parcelamento em zonas urbanizadas, de expansão urbana ou de urbanização específica.

**Alternativa “c”** – A metragem da área mínima do lote é de 125 metros quadrados, conforme previsto no art. 4º, II, Lei 6766/79.

**Alternativa “d”** – Tais equipamentos elencados são infraestrutura básica, na forma do art. 2º, §5º, Lei 6766/79.

**Alternativa “e”** – O desmembramento não gera abertura de novas vias de circulação, de acordo com o art. 2º, §2º, Lei 6766/79.

**Alternativa correta: letra “a”**

**34. (VUNESP – Prefeitura de São José dos Campos – SP – Procurador – 2019)** Sobre o Parcelamento do Solo Urbano, tutelado pela Lei no 6.766/79, é certo afirmar que:

- é permitido o parcelamento do solo em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, mesmo antes

de serem tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas.

- compete à legislação Estadual definir, para cada zona em que se divida o território dos seus Municípios, os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que incluirão, obrigatoriamente, as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento.
- consideram-se comunitários os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.
- aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de caducidade da aprovação.
- o Oficial do Registro de Imóveis que efetuar o registro em desacordo com as exigências desta Lei ficará sujeito a multa equivalente a 10 (dez) vezes os emolumentos regimentais fixados para o registro, na época em que for aplicada a penalidade pelo juiz corregedor do cartório, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

#### COMENTÁRIOS

☞ **Nota do Autor:** A questão exige do candidato vários conceitos previstos na Lei 6766/79.

**Alternativa “a”** – O parcelamento de áreas alagadiças só será possível após adotadas providências que assegurem o escoamento das águas, de acordo com o art. 3º, pu, I.

**Alternativa “b”** – Zoneamento é tema de legislação municipal, como prevê o art. 4º, §1º, Lei 6766/79.

**Alternativa “c”** – São comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares, na forma prevista no art. 4º, §2º, Lei 6766/79.

**Alternativa “d”** – O prazo para apresentação do projeto de loteamento aprovado junto ao RGI é de 180 dias, de acordo com o art. 18, caput, Lei 6766/79.

**Alternativa “e”** – A penalidade está prevista no art. 19, §4º, Lei 6766/79.

**Alternativa correta: letra “E”**

**35. (VUNESP – DAEM – Procurador Jurídico – 2019)** Pedro obteve o registro de um loteamento. Após a venda de 50 lotes, muito abaixo do que ele esperava vender, decidiu cancelar o registro do loteamento. Face ao exposto, é correto afirmar:

- a Prefeitura poderá se opor ao cancelamento se já se tiver realizado qualquer melhoramento na área loteada ou adjacências.
- em razão da realização de vendas de alguns lotes, não mais será possível o cancelamento do loteamento, salvo mediante prévia autorização judicial.
- a requerimento de Pedro, com anuência da Prefeitura, o loteamento poderá ser cancelado, desde que restituídos os valores recebidos dos compradores, não sendo necessária a anuência destes.



**Revisação®**

COORDENAÇÃO  
**ROGÉRIO SANCHES CUNHA**  
**LEANDRO BORTOLETO**

Carreiras Jurídicas

# **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

**Procurador do Município**

**TOMO 2**

**PROIBIDA A VENDA  
apenas deste tomo**

**7ª  
edição**

Revista  
atualizada  
ampliada

**2026**

 **EDITORA**  
*Jus***PODIVM**

[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

# Direito Processual Civil

*Luciano Alves Rossato*

## TABELA DE INCIDÊNCIA DE QUESTÕES

Distribuição das questões organizada por ordem didática de assuntos		
Assunto	Número de Questões	Peso
1. MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	1	0,58%
2. NORMAS FUNDAMENTAIS	4	2,31%
3. JURISDIÇÃO E DA AÇÃO	6	3,47%
4. ATOS PROCESSUAIS	15	8,67%
5. COMPETÊNCIA	5	2,89%
6. TUTELA PROVISÓRIA	11	6,36%
7. SUJEITOS PROCESSUAIS E DOS PROCURADORES	16	9,25%
8. MINISTÉRIO PÚBLICO	2	1,16%
9. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	4	2,31%
10. PETIÇÃO INICIAL, CONTESTAÇÃO E RECONVENÇÃO	4	2,31%
11. DAS PROVAS	3	1,73%
12. SENTENÇA, COISA JULGADA, LIQUIDAÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	13	7,51%
13. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS CONTIDOS NO NOVO CPC	5	2,89%
14. ORDEM DOS PROCESSOS E PROCESSOS NOS TRIBUNAIS	19	10,98%
15. MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS	24	13,87%
16. PROCESSO DE EXECUÇÃO E EXECUÇÃO FISCAL	11	6,36%
17. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA	12	6,94%
18. AÇÃO CIVIL PÚBLICA	9	5,20%
19. MANDADO DE SEGURANÇA	9	5,20%
<b>Total</b>	<b>173</b>	<b>100%</b>



## ✦ QUESTÕES

### 1. MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

#### 01. FEPESE – 2024 – Prefeitura de Brusque/SC – Procurador Municipal

Assinale a alternativa que indica corretamente a definição do termo *dispute board* na Administração Pública.

- Consiste num método alternativo de solução de conflitos em que há a formação de um comitê de especialistas no assunto sobre o qual versa determinado contrato administrativo.
- É o procedimento de comunicação entre as partes, buscando o entendimento e o consenso e facilitando a resolução do conflito administrativo.
- É o procedimento administrativo que visa solucionar conflitos decorrentes de contratos públicos relativos a direitos patrimoniais não disponíveis.
- É uma forma de solução adequada de conflitos em que uma terceira pessoa imparcial, neutra e com capacitação técnica promove o diálogo entre as partes, para que elas cheguem a um consenso.
- Consiste na obrigação de os entes públicos federados criarem câmaras de mediação e conciliação, com atribuições relacionadas à solução consensual de conflitos no âmbito administrativo.

#### COMENTÁRIOS

🔍 **Notas do autor:** existem diferentes métodos de resolução de conflitos, como a própria jurisdição, a arbitragem, a conciliação, a mediação e também o *dispute board*. Por meio dele, forma-se um comitê de resolução de disputas, composto por especialistas na área. Embora não seja restrito à resolução de disputas surgidas durante a execução de contratos administrativos, no Brasil, é nesta área que tem maior incidência. A propósito, a Lei nº 14.133/2021,

nos artigos 138, II e 151, fazem alusão ao *comitê de resolução de disputas*.

Gabarito: "A".

### 2. NORMAS FUNDAMENTAIS

#### 02. (FCC – Procurador do Município – Pref. de Teresina – PI/2022) No tocante às normas fundamentais do processo civil:

- O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, salvo se tratar-se de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.
- Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida, em nenhuma hipótese.
- O processo começa sempre por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, sem exceções.
- Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade; nos casos de segredo de justiça, pode ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público.
- As partes têm direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, excluída a natureza satisfativa, por sua natureza executória.

#### COMENTÁRIOS

🔍 **Notas do autor:** a questão apresentada trata das Normas Fundamentais do Processo Civil.

**Alternativa "a":** incorreta. Em conformidade com o princípio do contraditório, o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício (art. 10, CPC).

**Alternativa “b”:** incorreta. Também em conformidade com o princípio do contraditório, não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida, salvo em relação à tutela provisória de urgência, às hipóteses de tutela da evidência previstas no art. 311, incisos II e III, CPC e à decisão do art. 701, do CPC.

**Alternativa “c”:** incorreta. O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei (art. 2º, CPC).

**Alternativa “d”:** correta. Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade. Nos casos de segredo de justiça, poderá ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público (art. 11, CPC).

**Alternativa “e”:** incorreta. As partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa.

**Alternativa correta: letra “d”.**

**03. (Vunesp – Procurador Municipal – Pref. de Sorocaba – SP/2018)** Durante o julgamento de uma causa, o juiz, de ofício e sem prévia manifestação das partes, decidiu pela prescrição da pretensão do autor. O fundamento da decisão limitou-se à reprodução de um dispositivo legal, bem como à invocação de um precedente, sem identificar seus fundamentos determinantes nem demonstrar que o caso sob julgamento se ajusta ao referido precedente. É correto afirmar que a sentença é

- válida e de acordo com o princípio da celeridade e eficiência processual.
- anulável, por ofensa aos princípios da imparcialidade e igualdade processual.
- nula, por ofensa ao princípio da não surpresa e fundamentação das decisões judiciais.
- anulável, por ofensa ao princípio da não surpresa e fundamentação das decisões judiciais.
- nula, de acordo com o princípio da razoável duração do processo e da adequada tutela jurisdicional.

#### COMENTÁRIOS

❖ **Notas do autor:** a questão trata da aplicabilidade do princípio do contraditório dinâmico (ou substancial, ou ainda da não surpresa), encampado, entre outros, nos artigos 9º e 10, do CPC. Em conformidade com o último dispositivo, o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício. Como sabido, a prescrição é matéria que o juiz pode conhecer de ofício, a qualquer tempo. Porém, ainda que o juiz perceba que ocorreu a prescrição, deve oportunizar à parte a prévia manifestação e só então decidir a respeito. Além disso, o magistrado também não observou o princípio da fundamentação analítica, uma vez que invocou a aplicabilidade de precedente sem, contudo, identificar seus fundamentos determinantes nem demonstrar que o caso sob julgamento se ajusta ao referido precedente (art. 489, § 1º, V).

**Alternativa “c”:** De fato, tem-se que não ocorreu a observância dos princípios do contraditório dinâmico (não surpresa) e da fundamentação analítica, o que conduz à nulidade da decisão. Contudo, deve ser frisado que a invalidação do ato somente ocorrerá se houver a demonstração de prejuízo, em razão da observância do princípio da primazia do julgamento de mérito, bem como da instrumentalidade das formas. No CPC 2015 as nulidades, ainda que absolutas, para serem reconhecidas, exigem a demonstração do efetivo prejuízo.

**Alternativa correta: letra “c”.**

**04. (Cespe – Procurador Municipal – Pref. de Belo Horizonte – MG/2017)** Acerca de normas processuais e jurisdição, assinale a opção correta de acordo com as disposições do CPC.

- Os processos sujeitos a sentença terminativa sem resolução de mérito ficam excluídos da regra que determina a ordem cronológica de conclusão para a sentença.
- O novo CPC aboliu o processo cautelar como espécie de procedimento autônomo e as ações cognitivas meramente declaratórias.
- Sentença estrangeira que verse sobre sucessão hereditária e disposição testamentária de bens situados no Brasil poderá ser executada no Poder Judiciário brasileiro após homologação pelo STJ.
- As limitações e restrições aplicadas aos processos caracterizados como de segredo de justiça não se estendem aos feitos cujo curso se processe nos órgãos jurisdicionados superiores.

#### COMENTÁRIOS

❖ **Notas do autor:** entre as Normas Fundamentais do Código de Processo Civil, está incluída a necessidade de preferencial observância da ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão (art. 12, CPC). Estão excluídos da regra: I – as sentenças proferidas em audiência, homologatórias de acordo ou de improcedência liminar do pedido; II – o julgamento de processos em bloco para aplicação de tese jurídica firmada em julgamento de casos repetitivos; III – o julgamento de recursos repetitivos ou de incidente de resolução de demandas repetitivas; IV – as decisões proferidas com base nos arts. 485 e 932; V – o julgamento de embargos de declaração; VI – o julgamento de agravo interno; VII – as preferências legais e as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; VIII – os processos criminais, nos órgãos jurisdicionais que tenham competência penal; IX – a causa que exija urgência no julgamento, assim reconhecida por decisão fundamentada (§ 2º).

**Alternativa “a”:** Consoante se verifica do inciso IV, do § 2º, do art. 12, CPC, as decisões proferidas com base no art. 485 do CPC estão excluídas da regra que determina a preferencial observância da ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão. E o art. 485, do CPC, por sua vez, trata das hipóteses em que não haverá a resolução do mérito.

**Alternativa “b”:** O CPC 2015 não mais admite o processo cautelar autônomo, com aquelas características previstas no CPC anterior. No entanto, o Código admite as ações cognitivas meramente declaratórias, como se vê, aliás, no art. 19 do CPC.

**Alternativa “c”:** Há determinadas matérias que, para produzirem efeitos jurídicos no Brasil, devem ter sido decididas pela jurisdição nacional. Para tais hipóteses, não se admite que o Superior Tribunal de Justiça homologue eventual sentença estrangeira. Entre as hipóteses legais, se encontra a demanda fundada em matéria de sucessão hereditária, que proceder à confirmação de testamento particular ou ao inventário e à partilha de bens situados no Brasil, ainda que o autor da herança seja de nacionalidade estrangeira ou tenha domicílio fora do território nacional (art. 23, II, CPC).

**Alternativa “d”:** O art. 189, CPC, indica que os atos processuais são públicos, mas correrão em segredo de justiça os processos: I – em que o exija o interesse público ou social; II – que versem sobre casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes; III – em que constem dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade; IV – que versem sobre arbitragem, inclusive sobre cumprimento de carta arbitral, desde que a confidencialidade estipulada na arbitragem seja comprovada perante o juízo. A imposição do segredo de justiça não se restringe ao primeiro grau de jurisdição, mas prevalecerá em todas as instâncias.

**Alternativa correta: letra “a”.**

**05. (Cespe – Procurador Municipal – Pref. de Fortaleza – CE/2017)** No que concerne aos meios de impugnação das decisões judiciais, julgue os itens a seguir, de acordo com o CPC e com a jurisprudência dos tribunais superiores.

Situação hipotética: Ao interpor recurso de agravo contra decisão monocrática no tribunal, o recorrente deixou de impugnar especificamente os fundamentos da decisão recorrida. Assertiva: Nesse caso, em observância ao princípio da primazia do julgamento do mérito, o relator deverá intimar o agravante para complementar seu recurso no prazo de cinco dias.

( ) certo ( ) errado

#### COMENTÁRIOS

🔍 **Notas do autor:** a questão trata de três pontos importantes. Primeiro, sobre a preclusão consumativa; segundo, sobre o princípio da dialeticidade; e, por fim, sobre o princípio da primazia do julgamento do mérito e de seus limites.

Deve ser lembrada a existência das modalidades de preclusão, entre elas, a consumativa, segundo a qual uma vez praticado o ato processual, esgota-se a oportunidade de fazê-lo (o ato está consumado). Dessa maneira, uma vez interposto o recurso, está esgotada a oportunidade de apresentação das razões recursais; sobre o princípio da dialeticidade, enfatize-se a necessidade de que as razões recursais devam impugnar adequadamente a decisão judicial proferida, ou seja, não basta simplesmente a apre-

sentação das razões recursais, pois a manifestação deve guardar pertinência em relação à decisão e à necessidade de sua modificação; por fim, em conformidade com o princípio da primazia do julgamento do mérito, encampado no art. 4º, do CPC, entre outros dispositivos, tem-se que, de preferência, o tribunal analisará o mérito do recurso, ao invés de simplesmente não conhecê-lo por razões formais. Porém, o princípio não ilide a necessidade de observância do princípio da dialeticidade em razão da preclusão. Assim, se o recurso não for acompanhado das razões recursais, ou se estas forem apresentadas, mas sem impugnar adequadamente a decisão judicial, tem-se a inviabilidade de qualquer complementação posterior pelo recorrente.

**Alternativa correta: “errado”.**

### 3. JURISDIÇÃO E DA AÇÃO

**06. (Cespe – Procurador Municipal – Pref. de Belo Horizonte – MG/2017)** A respeito de ação e preclusão, assinale a opção correta.

- A consequência processual da inobservância dos prazos impróprios aplica-se a todos os atos processuais, incluído o efeito preclusivo.
- De acordo com a doutrina, constitui ação cognitiva de natureza constitutiva aquela que, além de apresentar um conteúdo declaratório, também cria, modifica ou extingue um estado ou uma relação jurídica.
- Em uma relação processual, a legitimidade ativa e a passiva são, exclusiva e respectivamente, daquele que sofre a ameaça ou lesão a um direito e daquele que ameaça ou pratica o ato ofensivo.
- Sempre que a parte deixar de praticar determinado ato processual dentro do prazo estipulado pelas partes, pelo juízo ou por lei, ficará caracterizada a preclusão consumativa.

#### COMENTÁRIOS

🔍 **Notas do autor:** a questão trata de vários institutos processuais, como os atos processuais, ação e legitimidade.

**Alternativa “a”:** Os prazos impróprios são aqueles cuja inobservância não acarreta consequência processual. Dessa maneira, se o juiz não proferir a decisão interlocutória no prazo previsto no CPC, não haverá qualquer nulidade processual, mas o magistrado poderá ser sancionado administrativamente. Assim, não há que se falar em preclusão em razão da inobservância de tais prazos.

**Alternativa “b”:** As ações podem ser classificadas em: I) declaratórias; II) constitutivas/desconstitutivas; III) condenatórias; IV) mandamentais; V) executivas. Em todos os casos, sempre haverá um conteúdo declaratório. Na ação executiva, busca-se criar, modificar ou extinguir um estado ou uma relação jurídica. Nesse sentido, a ação de divórcio busca extinguir o casamento e, portanto, trata-se de ação desconstitutiva.

**Alternativa “c”:** Para a verificação da legitimidade, há de se atentar para a pertinência entre o sujeito e a relação jurídica em discussão. A parte ativa pode não ter sofrido, propriamente, uma ameaça ou lesão a um direito, podendo

buscar, por exemplo, a declaração da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica, ou ainda a autenticidade ou falsidade de documento (art. 19). Há de se admitir, ainda, que também existe a legitimidade extraordinária (art. 18, parágrafo único), pela qual o autor demandará pela defesa de interesse alheio (admitindo-se a substituição processual e a representação processual).

**Alternativa “d”:** Se a parte deixar de praticar determinado ato processual no prazo estipulado, tem-se a ocorrência da preclusão temporal, e não consumativa. Deve-se lembrar da existência das preclusões: I) temporal – decorrente da inobservância de prazo; II) consumativa – decorrente da prática do ato processual; III) lógica – decorrente da prática de ato incompatível.

**Alternativa correta: letra “b”.**

**07. (Cespe – Procurador Municipal – Pref. de Belo Horizonte – MG/2017)** No que se refere a pressupostos processuais e condições da ação, assinale a opção correta.

- Na fase de cumprimento definitivo da sentença, o juiz poderá conhecer de ofício a falta de pressuposto de constituição ocorrido na fase cognitiva e declarar a nulidade da sentença exequenda.
- A falta de condição da ação, ainda que não tenha sido alegada em preliminar de contestação, poderá ser suscitada pelo réu nas razões ou em contrarrazões recursais.
- Constatada a carência do direito de ação, o juiz deverá determinar que o autor emende ou complemente a petição inicial e indique, com precisão, o objeto da correção ou da complementação.
- A inépcia da petição inicial por falta de pedido e a existência de litispendência são exemplos de defeitos processuais insanáveis que provocam o indeferimento in limine da petição inicial.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Notas do autor:** a questão trata, entre outros temas, dos pressupostos processuais de existência e de validade da relação jurídica processual.

**Alternativa “a”:** A falta de pressuposto processual de constituição é matéria de ordem pública, podendo ser conhecida de ofício pelo juiz em qualquer grau de jurisdição. Contudo, com o trânsito em julgado, em razão do efeito preclusivo, não há a possibilidade de que a matéria seja posteriormente alegada na fase de cumprimento de sentença por meio da respectiva impugnação, eis que não está compreendida entre as hipóteses indicadas nos artigos 525, do CPC. A falta ou nulidade da citação, porém, que por alguns é considerada falta de pressuposto de existência, enquanto para outros de constituição válida da relação processual, poderá ser alegada na impugnação se, na fase de conhecimento, o processo correu à revelia (art. 525, I).

**Alternativa “b”:** A presença das condições da ação constitui-se em matéria de ordem pública, podendo ser conhecida de ofício por qualquer juízo, bem como alegada em qualquer momento. Dessa maneira, ainda que não tenha sido apresentada a preliminar na contestação,

admite-se que o recorrente a alegue nas razões ou nas contrarrazões recursais. Há de se fazer um importante registro, porém: para a admissibilidade dos recursos extraordinário e especial, é necessário que as matérias suscitadas nas razões tenham sido anteriormente debatidas no acórdão recorrido, ou seja, que tenha ocorrido o prequestionamento.

**Alternativa “c”:** Uma vez verifica a ausência das condições da ação, deverá o magistrado indeferir a petição inicial, julgando extinto o processo, sem resolução do mérito, se abranger a totalidade da matéria tratada na vestibular (art. 330, II e III).

**Alternativa “d”:** A falta de pedido se apresenta como vício passível de correção, de modo que o juízo deverá determinar que o autor emende a petição inicial. Deve-se observar, para tanto, o princípio da primazia do julgamento do mérito. A existência de litispendência, por sua vez, constitui-se em vício que não poderá ser sanado, acarretando hipótese em que o juízo não resolverá o mérito pela presença de pressuposto processual negativo.

**Alternativa correta: letra “b”.**

**08. (Funcab – Procurador Municipal – Ariquemes – RO/2016)** De acordo com a Teoria Quinária das Ações, a sentença que determina a reintegração de posse classifica-se como:

- declaratória.
- condenatória.
- constitutiva.
- executiva lato sensu.
- mandamental.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do autor:** há duas teorias que tratam da classificação das ações: a trinária e a quinária. Pela teoria trinária são identificadas as ações declaratória, constitutiva e condenatória. Em conformidade com a teoria quinária, por sua vez, acrescentam-se também a mandamental e a executiva lato sensu.

**Alternativa “a”:** A ação declaratória tem por finalidade a declaração da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica, ou, ainda, para a autenticidade ou falsidade documental (art. 19 do CPC). Note-se que, como regra, a ação declaratória não tem por finalidade a declaração de fatos, existindo a exceção relacionada à autenticidade ou falsidade de documento. Toda ação encampa também uma parcela de natureza declaratória, pois o magistrado declara a procedência ou a improcedência do pedido, mas é possível, ainda, que se imponha o cumprimento de uma obrigação, ou, ainda, que se constitua ou desconstitua uma relação jurídica, quando então, diz-se que a ação será condenatória ou constitutiva/desconstitutiva. Nestas ações (assim como na mandamental e na executiva), o objetivo inicial vai além da mera declaração da procedência. Admite-se, contudo, a ação meramente declaratória (art. 19 do CPC), admitindo-se o CPC de 2015 esta ação ainda que haja direito violado (art. 20). Dessa maneira, é possível que o credor requeira a

declaração da existência de uma obrigação de pagar, ainda que este pagamento não tenha sido realizado e depois haja necessidade do efetivo cumprimento da obrigação.

**Alternativa “b”:** Por meio desta ação, buscará o autor que o magistrado certifique a existência de uma obrigação pelo réu, impondo-lhe o seu cumprimento. Pela teoria trinária, estarão compreendidas na ação condenatória as ações mandamental e executiva lato sensu.

**Alternativa “c”:** Destina-se a ação constitutiva à constituição de uma relação jurídica, ou, diferentemente, à sua desconstituição (ação desconstitutiva). Tem-se, como exemplo, a ação de usucapião coletiva, proposta por uma associação de moradores, conforme autorizado pelo Estatuto da Cidade. Geralmente, por meio da ação de usucapião, busca o autor a declaração da propriedade, ou seja, a declaração da existência de uma relação jurídica. Porém, na usucapião coletiva, além disso, busca-se também a constituição de um condomínio especial entre os ocupantes. A ação de falência é um exemplo de constitutiva, também, porque acarretará a formação da massa falida. A ação de divórcio, por sua vez, é exemplo de ação desconstitutiva, pois se busca desconstituir a relação jurídica existente.

**Alternativa “d”:** Observando-se a teoria quinária tem-se, como foi dito, que se incluem também as ações mandamental e executiva lato sensu. Pela primeira, haverá a expedição de uma ordem para o cumprimento pelo que assim estiver obrigado pela sentença. Assim pode ser considerado, por exemplo, o caso em que o magistrado concede a ordem em mandado de segurança e impõe a medida coercitiva de multa para o seu cumprimento, ou seja, o cumprimento da obrigação se dará pelo próprio devedor. De outro lado, na ação e respectiva sentença executiva lato sensu, a obrigação será cumprida independentemente da vontade do devedor. No exemplo indicado da reintegração de posse será expedido o respectivo mandado a ser cumprido pelo oficial de justiça independentemente de qualquer manifestação de vontade do réu. Esta é a marca da sentença *executiva lato sensu*. É necessária uma observação complementar. Será possível que, inicialmente, o autor tenha exercido a sua pretensão e apresentado pedido de sentença mandamental e o magistrado, em razão das circunstâncias, defira medida executiva lato sensu para a devida efetividade da tutela jurisdicional, o que, aliás, não importará em inobservância do princípio da correlação entre o pedido e a sentença (princípio da adstrição), previsto no artigo 492 do CPC. Assim, em uma ação civil pública ambiental proposta pelo Município, por exemplo, é possível que o autor tenha pedido que cessasse uma atividade poluidora de uma empresa sob pena de multa e o magistrado, para a efetividade da tutela jurisdicional, imponha a cessação da atividade exercida, com a apreensão de um maquinário.

**Alternativa “e”:** Por meio da ação mandamental, busca-se que o magistrado defira uma ordem a ser cumprida pelo devedor. É incorreto afirmar que o mandado de segurança será sempre uma ação mandamental, pois, pode pretender o autor que o magistrado defira uma medida executiva lato sensu. Assim, pode haver a impetração de mandado de segurança para que o município entregue um determinado medicamento, pedindo o autor que se

proceda à sua busca e apreensão na respectiva farmácia da secretaria da saúde.

**Alternativa correta: letra “d”**

**09. (FUNDATEC – Procurador Municipal – Porto Alegre – RS/2016)** Considerando as normas fundamentais do processo civil dispostas no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), assinale a alternativa INCORRETA.

- Em razão da colaboração, todos os sujeitos que atuam no processo, inclusive o juiz, devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.
- A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público.
- Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e econômicos e às exigências do bem comum, zelando pela promoção da dignidade da pessoa humana.
- Pelo princípio da publicidade, todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos. Todavia, tramitam em segredo de justiça os processos em que o exija o interesse público ou social.
- O julgamento segundo a ordem cronológica de conclusão pelos juízes e tribunais é de atendimento preferencial.

#### COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** O Código de Processo Civil de 2015 consagra o chamado “modelo multiportas de justiça”, a fim de que sejam incentivados meios alternativos de solução do litígio, ou seja, todos os métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados (CPC, art. 3º).

**Alternativa “a”:** Pelo princípio da colaboração, ou cooperação, todas as partes do processo devem contribuir para uma justa e efetiva solução do litígio, em tempo razoável (CPC, art. 6º).

**Alternativa “b”:** É dever expresso em lei e, portanto, indiscutível, o incentivo dado à conciliação, mediação e outros meios alternativos de solução do litígio pelos juízes, advogados, defensores e membros do Ministério Público (CPC, art. 3º, § 3º).

**Alternativa “c”:** Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz não deverá atender a fins econômicos, mas sim, a fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência (CPC, art. 8º).

**Alternativa “d”:** Sob pena de nulidade, todos os julgamentos dos órgãos do judiciário serão públicos, exceto nos casos de segredo de justiça, quando poderá ser autorizada a presença somente das partes, de seus advogados, de defensores públicos ou do Ministério Público (CPC, art. 11, *caput* e Parágrafo Único).

**Alternativa “e”:** Preferencialmente, os juízes e os tribunais atenderão à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão (CPC, art. 12, *caput*).

**Alternativa incorreta: letra “c”.**

**10. (FUNDATEC – Procurador Municipal – Porto Alegre – RS/2016)** Considerando o princípio constitucional do contraditório, na estruturação conferida pelo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), assinale a alternativa correta.

- O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ressalvadas as questões sobre as quais deva decidir de ofício.
- É vedado ao juiz apreciar questão, proferir decisão ou conceder tutela de urgência contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.
- O juiz não pode conceder tutela da evidência, quando houver tese firmada em julgamento de casos repetitivos, contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.
- É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.
- Nos tribunais, quando já julgada a causa pelo juiz de primeiro grau, se o relator constatar a ocorrência de fato superveniente à decisão recorrida que deva ser considerado no julgamento do recurso, poderá intimar as partes para que se manifestem no prazo de dez dias.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do autor:** A regra no processo civil é que seja dada sempre oportunidade de manifestação à parte, tendo em vista o constitucionalmente previsto princípio do contraditório, que deverá ser objeto constante de zelo do julgador (CF, art. 5º, LV; CPC, art. 7º).

**Alternativa “a”:** Mesmo em se tratando de matérias em que o juiz deva conhecer de ofício, este não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar (CPC, art. 10).

**Alternativa “b”:** Em se tratando de tutela provisória de urgência, poderá o juiz decidir contra uma das partes sem sua oitiva prévia (CPC, art. 9º, Parágrafo Único, I).

**Alternativa “c”:** Não é necessário ouvir a parte para a concessão de tutela de evidência com base em julgamento de casos repetitivos (CPC, art. 9º, parágrafo único, II; CPC, art. 311, II).

**Alternativa “d”:** Inteligência expressa do artigo 7º do Código de Processo Civil de 2015, o qual proclama os preceitos básicos inerentes ao contraditório.

**Alternativa “e”:** Constatando o relator a ocorrência de fato superveniente à decisão recorrida que deva ser

considerado no julgamento, este deverá intimar as partes para se manifestarem no prazo de 5 (cinco) dias.

**Alternativa correta: letra “d”**

**11. (Vunesp – Procurador Municipal – Sertãozinho – SP/2016)** No que tange à jurisdição contenciosa e voluntária, assinale a alternativa correta.

- Tanto na jurisdição voluntária como na jurisdição contenciosa a sentença faz coisa julgada material.
- Em geral, nos feitos de jurisdição voluntária aplica-se o princípio da adstrição, da congruência, da correlação, ente outros; e, nos feitos de jurisdição contenciosa, aplica-se o princípio inquisitivo ao proferir a sentença.
- Em procedimento de jurisdição voluntária não é possível existir controvérsia entre os interessados.
- Enquanto na jurisdição contenciosa a regra é a aplicação do juízo da legalidade estrita, na jurisdição voluntária é possível o julgamento por meio de equidade.
- Tanto a jurisdição contenciosa como a voluntária são marcadas pela presença de litígio a ser dirimido pelo juiz, por meio da sentença.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do autor:** Pelo princípio da adstrição, congruência, correlação ou dispositivo, o juiz só poderá decidir a lide nos limites do que foi pedido e apresentado pelas partes (CPC, art. 492), por sua vez, pelo princípio do inquisitivo ou do impulso oficial, o juiz possui maior iniciativa, inclusive, probatória (CPC, art. 2º).

**Alternativa “a”:** Segundo o entendimento jurisprudencial, na jurisdição voluntária não há ação, mas pedido; não há processo, mas apenas procedimento; não há partes, mas interessados; não produz coisa julgada, nem há lide (STJ – REsp nº 238573/SE).

**Alternativa “b”:** Os princípios são verificados de forma contrária à estabelecida, ou seja, na jurisdição voluntária aplica-se o princípio do inquisitivo, e na contenciosa, o princípio do dispositivo.

**Alternativa “c”:** Na jurisdição voluntária não há lide, porém, poderá ocorrer controvérsia entre os interessados.

**Alternativa “d”:** Na disciplina da jurisdição voluntária na lei processual civil, verifica-se que o juiz não é obrigado a obedecer critério de legalidade estrita, podendo assim, aplicar ao caso concreto a solução que considerar adequada (CPC, art. 723).

**Alternativa “e”:** Verifica-se a presença de litígio, ou seja, de lide propriamente dita, somente na jurisdição contenciosa (STJ – REsp nº 238573/SE).

**Alternativa correta: letra “d”**

#### 4. ATOS PROCESSUAIS

**12. (FAFIPA - 2025 - Prefeitura de Araucária - PR - Procurador do Município)** Com base no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), acerca da suspensão do processo, assinale a alternativa CORRETA.

- a) O processo será suspenso em razão da morte de qualquer das partes, independentemente de intimação para a habilitação dos sucessores, devendo o juiz aguardar espontaneamente a regularização.
- b) A suspensão do processo impede a prática de qualquer ato processual, inclusive os considerados urgentes, como a concessão de tutelas provisórias.
- c) A suspensão do processo por convenção das partes é irrevogável, não podendo ser interrompida mesmo que haja interesse de uma das partes em dar prosseguimento ao feito.
- d) O processo poderá ser suspenso por convenção das partes, desde que o prazo não exceda 6 meses e respeite os princípios da celeridade e razoável duração do processo.
- e) Nos casos de suspensão em razão da necessidade de julgamento de questão prejudicial, o prazo máximo de suspensão é de 3 anos, após o qual o processo será extinto sem resolução do mérito.

### COMENTÁRIOS

⚡ **Notas do Autor:** as hipóteses de suspensão do processo estão previstas, entre outros dispositivos, no art. 313, do CPC.

Alternativa "A": incorreta. A *habilitação* ocorre quando, por falecimento de qualquer das partes, os interessados houverem de suceder-lhe no processo. Ela será requerida pela parte, em relação aos sucessores do falecido, ou pelos sucessores do falecido, em relação à parte (art. 687 e 688, CPC). Proceda-se à habilitação nos autos do processo principal, na instância em que estiver, suspendendo-se, a partir de então, o processo (Art. 689, CPC). Não ajuizada a ação de habilitação, ao tomar conhecimento da morte, o juiz determinará a suspensão do processo e observará o seguinte: I - falecido o réu, ordenará a intimação do autor para que promova a citação do respectivo espólio, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, no prazo que designar, de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) meses; II - falecido o autor e sendo transmissível o direito em litígio, determinará a intimação de seu espólio, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, pelos meios de divulgação que reputar mais adequados, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo designado, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Como se verifica, tendo conhecimento da morte e não tendo sido providenciada a habilitação, deverá o juiz determinar a adoção de providências para a regularização.

Alternativa "B": incorreta. A suspensão do processo importa na vedação da prática de qualquer ato processual, podendo o juiz, todavia, determinar a realização de atos urgentes a fim de evitar dano irreparável, salvo no caso de arguição de impedimento e de suspeição (art. 314, CPC).

Alternativa "C": incorreta. A suspensão do processo por convenção das partes não é irrevogável, podendo ser interrompida a requerimento das partes.

Alternativa "D": correta. Admite-se que o processo seja suspenso por convenção das partes (*negócio jurídico processual típico*). O prazo de suspensão, nesta hipótese, não

poderá exceder a seis meses (art. 313, § 4º, CPC). De toda forma, deve a suspensão observar os princípios da celeridade processual e da razoável duração do processo.

Alternativa "E": incorreta. O prazo máximo de suspensão em razão da necessidade de julgamento de questão prejudicial será de um ano (art. 313, § 4º, CPC).

Gabarito: D.

**13. (FAFIPA - 2025 - Prefeitura de Araucária - PR - Procurador do Município)** Com base no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), acerca das nulidades processuais, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Os atos processuais praticados sem observância das prescrições legais, mesmo que não causem prejuízo às partes, serão considerados nulos de pleno direito.
- b) A nulidade relativa deve ser alegada pela parte interessada na primeira oportunidade em que lhe couber se manifestar, sob pena de preclusão.
- c) A nulidade dos atos processuais somente será declarada quando houver prejuízo às partes, em conformidade com o princípio do prejuízo ou *pas de nullité sans grief*.
- d) A nulidade de um ato processual não prejudicará os atos que dele sejam independentes ou que possam ser aproveitados.
- e) Os atos processuais que apresentem defeitos sanáveis podem ser corrigidos pelo próprio juiz ou a requerimento da parte, desde que não causem prejuízo ao regular andamento do processo.

### COMENTÁRIOS

#### ⚡ **Notas do Autor:**

Alternativa "A": correta. Afirmativa incorreta. Em razão do princípio da instrumentalidade das formas e do máximo aproveitamento dos atos processuais, quando a lei prescrever determinanda forma, o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançar a finalidade.

Alternativa "B": incorreta. Afirmativa correta. A nulidade dos atos deve ser alegada na primeira oportunidade em que couber à parte falar nos autos, sob pena de preclusão, salvo em relação às nulidades que o juiz possa conhecer de ofício, nem prevalece a preclusão provando a parte legítimo impedimento (art. 278 e parágrafo único).

Alternativa "C": incorreta. Afirmativa correta. Repete-se o que foi afirmado na alternativa A.

Alternativa "D": incorreta. Afirmação correta. Anulado o ato, consideram-se de nenhum efeito todos os subsequentes que dele dependam, todavia, a nulidade de uma parte do ato não prejudicará as outras que dela sejam independentes (art. 281).

Alternativa "E": incorreta. Afirmação correta. Dar-se-á o aproveitamento dos atos praticados desde que não resulte prejuízo à defesa de qualquer parte (art. 283, parágrafo único).

Gabarito: A.

**14. (CESPE / CEBRASPE - 2025 - Prefeitura de Aracaju - SE - Procurador Municipal)** A respeito da fazenda pública em juízo, julgue o item que se segue.

Nas causas em que for vencida a fazenda pública, os honorários de sucumbência serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz.

Certo/Errado.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Notas do Autor:** quando o valor da condenação ou do proveito econômico obtido o o valor atualizado da causa for líquido ou liquidável, para fins de fixação dos honorários advocatícios, é proibida a apreciação equitativa, salvo nas causas em que for inestimável ou irrisório o proveito econômico ou, ainda, quando o valor da causa for muito baixo (art. 85, §§ 6º-A e 8º, do CPC).

Gabarito: Errado.

**15. (GUALIMP – Procurador do Município – Pref. de Areal – RJ/2020)** Conforme dispõe o Código de Processo Civil Brasileiro, os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei. Nesse sentido, é CORRETO afirmar que inexistindo preceito legal ou prazo determinado pelo juiz, o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte será de:

- 03 (três) dias.
- 15 (quinze) dias.
- 10 (dez) dias.
- 05 (cinco) dias.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Notas do autor:** consoante prevê o art. 218, § 3º, do CPC, inexistindo preceito legal ou prazo determinado pelo juiz, será de cinco dias o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte. Alternativa correta: letra “D”, excluídas as demais.

**Alternativa correta: letra “d”**

**16. (Cespe – Procurador Municipal – Pref. de Belo Horizonte – MG/2017)** Acerca de atos processuais e distribuição, assinale a opção correta.

- O recurso interposto antes da publicação da sentença ou do acórdão será considerado intempestivo e não produzirá efeito jurídico, salvo se a parte ratificar as razões recursais dentro do prazo para a sua interposição após a publicação do ato.
- A citação de município e suas respectivas autarquias pode ser firmada pelo correio, com aviso de recebimento, caso em que a correspondência deverá ser enviada para o órgão da advocacia pública responsável pela representação judicial do referido ente público.
- Havendo, na localidade, mais de um juízo competente e estando demonstrada a continência entre uma ação em curso e nova ação a ser proposta, pode o demandante distribuir sua nova ação por dependência ao juízo processante da ação em curso.

- A legislação processual vigente não permite que as partes e o juiz estabeleçam calendário para a realização de determinados atos processuais, tais como prazo para manifestações das partes e data de realização de audiências, assim como a dispensa de intimação das partes para a prática de atos processuais estabelecidos.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Notas do autor:** a questão trata de vários institutos processuais, que serão comentados a seguir.

**Alternativa “A”:** Anteriormente ao CPC 2015, prevalecia o entendimento no STJ de que o recurso interposto antes da publicação de acórdão seria considerado intempestivo. Porém, esse entendimento foi superado, notadamente pela aplicabilidade do princípio da primazia do julgamento de mérito.

**Alternativa “B”:** A citação dos municípios não poderá ser realizada pelo correio, pois exige-se que seja feita por oficial de justiça ou por meio eletrônico (que se considera como pessoal) (art. 246, § 2º).

**Alternativa “C”:** Nos termos do art. 56, CPC, dá-se a continência entre duas ou mais ações quando houver identidade quanto às partes e à causa de pedir, mas o pedido de uma, por ser mais amplo, abrange o das demais. Verificando-se a continência, será possível a distribuição por dependência de nova ação (art. 286, I), com possível reunião dos processos, prevalecendo-se a competência do juízo prevento.

**Alternativa “D”:** O CPC 2015 admitiu expressamente a viabilidade da adoção do calendário processual, nos termos do art. 191, CPC.

**Alternativa correta: letra “c”.**

**17. (Cespe – Procurador Municipal – Pref. de Fortaleza – CE/2017)** No que tange à fazenda pública em juízo, julgue os itens subsequentes.

O benefício do prazo em dobro aplica-se à defesa do ente público em sede de ação popular porque as regras referentes à contagem de prazo do CPC se aplicam também aos procedimentos previstos na legislação extravagante.

( ) certo ( ) errado

#### COMENTÁRIOS

☛ **Notas do autor:** entre as prerrogativas da fazenda pública em juízo encontra-se a do prazo em dobro para a prática de atos processuais, ressalvados os prazos específicos para o ente público (art. 183, § 2º).

Não se aplica a previsão do prazo dobrado à contestação na ação popular, pois já existe prazo específico para o seu oferecimento (vinte dias) (art. 7º, § 2º, IV, da Lei 4.717/1965 – O prazo de contestação é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte), a requerimento do interessado, se particularmente difícil a produção de prova documental, e será comum a todos os interessados, correndo da entrega em cartório do mandado cumprido, ou, quando for o caso, do decurso do prazo assinado em edital).

**Alternativa correta: “errado”.**

**18. (Big Advice – Procurador Municipal – Dumont – SP/2016)** Com relação aos prazos, a contestação deverá ser apresentada dentro do prazo de:

- 10 dias.
- 15 dias úteis.
- 20 dias.
- 15 dias.
- 5 dias úteis.

#### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do autor:** uma das grandes novidades do CPC foi a alteração do modo de contagem dos prazos processuais, computando-se apenas dias úteis (os prazos deixaram de ser contados de forma contínua).

**Alternativa “b”:** Em conformidade com o art. 335, caput, o prazo para oferecimento de contestação será de quinze dias, contados em dias úteis, como deve ser em relação aos prazos processuais. O termo inicial será a data: I – da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição; II – do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do [art. 334, § 4o, inciso I](#); III – prevista no [art. 231](#), de acordo com o modo como foi feita a citação, nos demais casos. Exclui automaticamente as demais alternativas.

**Alternativa correta: letra “b”**

**19. (Compass – Procurador Municipal – Carpina – PE/2016)** Sobre os atos processuais de acordo com o CPC, marque a assertiva inteiramente verdadeira.

- A ação de alimentos e os processos de nomeação ou remoção de tutor e curador processam-se durante as férias forenses, onde as houver, e se suspendem pela superveniência delas.
- Durante as férias forenses e nos feriados, nunca se praticarão atos processuais.
- A prática eletrônica de ato processual pode ocorrer em qualquer horário até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.
- Serão concluídos até as 20 (vinte) horas os atos iniciados antes, quando o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano.
- Os atos processuais serão realizados todos os dias, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

#### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do autor:** o Código de Processo Civil tratou expressamente da “prática eletrônica de atos processuais” (art. 193 a 199), sem prejuízo de outras previsões esparsas.

**Alternativa “a”:** Em conformidade com o art. 215 do CPC, processam-se durante as férias, onde as houver, e não se suspendem pela superveniência delas os procedimentos de jurisdição voluntária e os necessários à conservação

de direitos, quando puderem ser prejudicados pelo adiamento, a ação de alimentos e os processos de nomeação ou remoção de tutor ou curador e os processos que a lei determinar. A incorreção da questão vem da contrariedade em relação à não suspensão do processo.

**Alternativa “b”:** Durante as férias e os feriados forenses será admitida a prática dos atos indicados no § 2º do art. 212 (citações, intimações e penhoras, independentemente de autorização) e a tutela de urgência.

**Alternativa “c”:** Como regra, os atos processuais serão praticados, em dias úteis, das 6 às 20 horas (*caput* do art. 212 do CPC). Porém, quando o ato tiver que ser praticado em autos eletrônicos, assim será admitido até as 24 horas do último dia do prazo (art. 213 do CPC).

**Alternativa “d”:** Serão concluídos após às vinte horas os atos que forem iniciados antes, quando o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano (art. 212, § 1º do CPC).

**Alternativa “e”:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 às 20 horas (art. 212, caput). Serão considerados feriados, além dos declarados por lei, para efeitos forenses, os sábados, os domingos e os dias em que não haja expediente forense (art. 216).

**Alternativa correta: letra “c”**

**20. (Exatus – Procurador Municipal – Nova Santa Rosa – PR/2016)** Com relação aos atos processuais estabelecidos no novo Código de Processo Civil, é correto afirmar que:

- Os litisconsortes que tiverem diferentes procuradores, ainda que do mesmo escritório de advocacia, terão prazos contados em dobro para todas as suas manifestações, em qualquer juízo ou tribunal, independentemente de requerimento.
- Dependemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras realizadas no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido em lei.
- Suspende-se o curso do prazo material nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.
- Além dos declarados em lei, são feriados, para efeito forense, os sábados, os domingos e os dias em que não haja expediente forense.

#### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do autor:** a questão trata de vários institutos processuais, que serão tratados nas respectivas alternativas.

**Alternativa “a”:** O CPC alterou alguns pontos da contagem em dobro do prazo processual para os litisconsortes com diversos procuradores. Assim, pelo art. 229, os litisconsortes que tiverem diferentes procuradores, de escritórios de advocacia distintos, terão prazos contados em dobro para todas as suas manifestações, em qualquer juízo ou tribunal, independentemente de requerimento, não se aplicando a regra, ainda, aos processos eletrônicos

(parágrafo único). Por isso, contando os litigantes com diferentes procuradores, mas do mesmo escritório, não será observado o prazo dobrado.

**Alternativa “b”:** Como já foi visto na questão anterior, não haverá necessidade de prévia autorização judicial (art. 212, § 2º).

**Alternativa “c”:** Haverá a suspensão de curso de prazo processual (e não material).

**Alternativa “d”:** Em conformidade com o art. 216 do CPC, além dos declarados em lei, serão considerados feriados, para efeito forense, os sábados, os domingos e os dias em que não houver expediente forense. Sendo considerado feriado, não será considerado para efeito de contagem de prazo processual.

**Alternativa correta: letra “d”**

**21. (Unicentro – Procurador Municipal – Francisco Alves – PR/2016)** Em relação às cartas precatórias e rogatórias, podemos afirmar que:

- Não é necessário a indicação do juiz do cumprimento do ato.
- O inteiro teor da petição, do despacho judicial e do instrumento do mandato conferido ao advogado são requisitos das cartas de ordem, precatória e rogatória.
- Quando o objeto da carta for exame pericial sobre documento, este poderá ser remetido em reprodução fotográfica.
- O encerramento com a assinatura das partes.
- Em todas as cartas, é facultativo ao juiz fixar o prazo para cumprimento.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do autor:** os requisitos das cartas precatória, de ordem e rogatória estão indicados no art. 260 do CPC. Além daquelas, mas com requisitos diferenciados, também se admite a carta arbitral, para que órgão do Poder Judiciário pratique ou determine o cumprimento, na área de sua competência territorial, de ato objeto de pedido de cooperação judiciária formulado por juízo arbitral, inclusive os que importem efetivação de tutela provisória (art. 237, IV do CPC). Exclui automaticamente as demais alternativas.

**Alternativa correta: letra “b”**

**22. (FCC – Procuradoria Municipal – São Luís – MA/2016)** Mário ajuizou ação de indenização por danos materiais contra José. Depois de distribuída a ação, requereu o aditamento da petição inicial para formular pedido de compensação por danos morais. De acordo com o Código de Processo Civil, a alteração do pedido ou da causa de pedir

- pode ocorrer a qualquer tempo, inclusive após o saneamento do processo, desde que haja consentimento do réu.
- pode ocorrer a qualquer tempo, inclusive após o saneamento do processo, independentemente de consentimento do réu.

- depende do consentimento do réu, se já tiver sido feita a citação, e não poderá ocorrer após o saneamento do processo.
- é defesa antes da citação.
- sempre depende do consentimento do réu.

#### COMENTÁRIOS

☛ **Nota do autor:** é assegurado ao autor aditar ou alterar o pedido ou a causa de pedir (*mutatio libeli*) antes da citação, independentemente de consentimento do réu, ou até o saneamento do processo, com anuência do réu, assegurado o contraditório mediante a possibilidade de manifestação deste no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, facultado o requerimento de prova suplementar. Destaque-se ainda, que o instituto também é aplicável à reconvenção e à respectiva causa de pedir (CPC, art. 329, II e parágrafo único). Destaque-se, todavia, a inovação trazida pelo CPC/2015 ao deixar de exigir a manutenção das mesmas partes para a modificação, ou seja, o autor poderá agora alterar não só o pedido e a causa de pedir, como também as próprias partes do processo.

**Alternativas “a” e “b”:** É inadmissível ao autor aditar ou alterar o pedido ou a causa de pedir após o saneamento do processo, com ou sem o consentimento do réu (CPC, art. 329, II).

**Alternativa “c”:** Até a citação, o autor pode alterar o pedido ou a causa de pedir sem o consentimento do réu. Após, tal modificação só poderá ocorrer até o saneamento do processo e com a aceitação da parte contrária (CPC, art. 329, I e II).

**Alternativa “d”:** A alteração do pedido ou causa de pedir poderá ocorrer antes da citação, independentemente de consentimento do réu (CPC, art. 329, I).

**Alternativa “e”:** O consentimento do réu só é exigido, na alteração do pedido ou causa de pedir, após a citação (CPC, art. 329, I).

**Alternativa correta: letra “c”**

**23. (FCC – Procuradoria Municipal – São Luís – MA/2016)** Eduardo ajuizou ação de cobrança contra Pedro. Depois de decorrido o prazo para resposta, Eduardo formulou pedido de desistência. De acordo com o Código de Processo Civil, o pedido de desistência

- depende do consentimento de Pedro, e, se acolhido, acarreta a extinção do processo sem resolução de mérito, a qual não obsta a que Eduardo intente nova ação, cumpridos os requisitos legais.
- depende do consentimento de Pedro, e, se acolhido, acarreta a extinção do processo com resolução de mérito, a qual obsta a que Eduardo intente nova ação.
- depende do consentimento de Pedro, e, se acolhido, acarreta a extinção do processo com resolução de mérito, a qual não obsta a que Eduardo intente nova ação, cumpridos os requisitos legais.
- independe do consentimento de Pedro, e, se acolhido, acarreta a extinção do processo sem resolução de mérito, a qual obsta a que Eduardo intente nova ação.

- e) independe do consentimento de Pedro, e, se acolhido, acarreta a extinção do processo com resolução de mérito, a qual obsta a que Eduardo intente nova ação.

### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do autor:** pela desistência, o autor manifesta expressamente sua intenção em não dar prosseguimento ao processo, diferentemente do que ocorre no abandono da causa, onde o autor somente se mantém inerte. Ambas acarretam a extinção do processo sem resolução do mérito, porém, no caso do abandono, se o autor lhe der causa por 3 (três) vezes, não poderá propor nova ação contra o réu com o mesmo objeto, ficando-lhe ressalvada, entretanto, a possibilidade de alegar em defesa o seu direito (CPC, art. 486, § 3º). Finalmente, destaque-se que a desistência também não se confunde com a renúncia ao direito material, que homologada conduzirá à resolução do mérito (CPC, art. 487, III, c).

**Alternativa “a” (responde às demais).** A homologação da desistência do autor está elencada entre as hipóteses em que o juiz não resolverá o mérito, portanto, extinguindo o processo (CPC, art. 485, VIII). O CPC/2015 é claro no sentido de que tal desistência somente exigirá o consentimento do réu após o oferecimento da contestação (CPC, art. 485, § 4º). Por fim, a desistência não impede o autor de propor nova ação (CPC, art. 486).

**Alternativa correta: letra “a”**

**24. (FUNDATEC – Procurador Municipal – Porto Alegre – RS/2016)** Em relação ao procedimento comum tratado no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), analise as assertivas a seguir:

- I. A audiência de conciliação ou mediação não será realizada somente se ambas as partes expressamente manifestarem o desinteresse ou quando a causa não admitir autocomposição.
- II. Na fase de saneamento e organização do processo, se a causa apresentar complexidade em matéria de fato ou de direito, deverá o juiz designar audiência para que o saneamento seja feito em cooperação com as partes, oportunidade em que o juiz, se for o caso, convidará as partes a esclarecer suas alegações.
- III. Iniciada a audiência de instrução e julgamento, o juiz tentará conciliar as partes, independentemente do emprego anterior de outros métodos de solução consensual de conflitos, como a mediação e a arbitragem. Quais estão corretas?
  - a) Apenas II.
  - b) Apenas III.
  - c) Apenas I e II.
  - d) Apenas II e III.
  - e) I, II e III.

### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do autor:** Os itens I e III evidenciam o claro incentivo do Código de Processo Civil de 2015 aos meios consensuais de solução de conflitos, consagrando o cha-

mado “modelo multiportas de justiça”, sendo assim, a conciliação, o objetivo primordial.

**Item I. Certo:** A lei processual civil estabelece que somente não será realizada a audiência de conciliação ou de mediação, se ambas as partes expressamente demonstrarem o desinteresse ou quando a causa não admitir autocomposição (CPC, art. 334, § 4º).

**Item II. Certo:** Em se tratando de causa com complexidade de fato ou de direito, deverá o juiz designar audiência onde o saneamento será feito em cooperação com as partes, que nesta oportunidade poderão ser convidadas a integrar ou esclarecer suas alegações (CPC, art. 357, § 3º).

**Item III. Certo:** Mesmo que já tenham sido empregados outros meios de solução consensual de conflitos na causa, o juiz tentará conciliar as partes na audiência de instrução e julgamento (CPC, art. 359).

**Alternativa correta: letra “e”.**

**25. (UFT – Procurador Municipal – Palmas – TO/2016)** Considerando o estabelecido no Código de Processo Civil, analise as afirmativas a seguir.

- I. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença proferida em desfavor de uma fundação municipal de direito público.
- II. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução de dívida ativa da Fazenda Pública.
- III. Nas hipóteses legais de cabimento de arresto, este será concedido pelo juiz, independentemente de justificação prévia, quando for requerido pelo Município.
- IV. As autarquias municipais, por pertencerem à Administração Indireta, devem recolher a importância de 5% (cinco por cento) do valor da causa, a título de preparo para interposição de recurso.
 

Indique a alternativa CORRETA:

  - a) Somente as afirmativas I, II e III estão corretas.
  - b) Somente as afirmativas II, III e IV estão corretas.
  - c) Somente as afirmativas I, II e IV estão corretas.
  - d) Somente as afirmativas I, III e IV estão corretas.

### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do autor:** A necessidade de sujeição da sentença em desfavor da Administração Pública ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeitos senão depois de confirmada pelo tribunal (remessa necessária), perfaz regra, razão pela qual as exceções serão apenas aquelas legalmente previstas nos §§ 3º e 4º, ambos do artigo 496 do Código de Processo Civil.

**Item I. Certo:** Será objeto de remessa necessária pelo tribunal, a sentença desfavorável a fundação municipal de direito público, e assim, essa só produzirá seus efeitos depois de confirmada (CPC, art. 496, I).

**Item II. Certo:** É também obrigatória a remessa necessária de sentença que julgue procedentes embargos à execução fiscal, integral ou parcialmente (CPC, art. 496, II).

**Item III. Certo:** De acordo com o que estava previsto na revogada lei processual civil, seria concedido arresto pelo juiz, independentemente de justificação prévia, quando requerido pela União, Estados e Municípios (CPC/73, art. 816, I). Porém, com a entrada em vigor do Código de Processo Civil de 2015, o arresto recebe tratamento como tutela de urgência de natureza cautelar e não há disposição diretamente correspondente à anterior citada (CPC, art. 301).

**Item IV. Errado:** As autarquias municipais estão expressamente elencadas dentre as entidades dispensadas de preparo do recurso (CPC, art. 1.007, § 1º).

**Alternativa correta: letra “a”.**

**26. (Vunesp – Procurador Municipal – Sertãozinho – SP/2016)** Márcio da Silva ingressa com ação de rito ordinário em face do Município de Sertãozinho, visando recebimento de medicamentos. Apreciando o pedido liminar, o juiz indeferiu a antecipação de tutela e determinou a citação do réu, intimando o autor a providenciar o recolhimento do valor das diligências do oficial de justiça para possibilitar o cumprimento do mandato citatório. Desde a publicação dessa decisão, o autor está inerte no feito há 90 (noventa) dias. Diante disso,

- o juiz poderá, de ofício, reconhecer o abandono da causa e imediatamente prolatar sentença extinguindo o processo sem julgamento do mérito, por abandono do processo pelo autor.
- é possível a extinção do processo em razão de seu abandono por inércia das partes.
- não é possível reconhecer-se o abandono do processo pelo autor, pois a extinção do processo com esse fundamento depende exclusivamente de requerimento do réu, que no caso ainda não foi citado.
- o Magistrado poderá, de ofício, extinguir o processo sem julgamento do mérito por abandono do processo, se o autor se mantiver inerte no feito mesmo após ter sido intimado pessoalmente para que, em 48 horas, diligencie o cumprimento da providência que lhe cabe.
- se for reconhecido o abandono da causa, ao extinguir o feito sem julgamento do mérito, o autor será condenado no pagamento de honorários advocatícios ao Município de Sertãozinho.

## COMENTÁRIOS

🔗 **Nota do autor:** será possível a extinção do processo sem julgamento de mérito, de ofício pelo juiz, por abandono da causa. Contudo, para que isso ocorra deverão ser verificadas duas situações distintas: a extinção ocorrer antes de ser oferecida a contestação (CPC, art. 485, § 6º) e somente após a intimação da parte para suprir a falta em 5 (cinco) dias, sem que esta assim proceda (CPC, art. 485, § 1º).

**Alternativa “a”:** Ainda que seja verificado o abandono da causa por mais de 30 (trinta) dias, antes de qualquer outra atitude, o juiz deverá intimar a parte pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias (CPC, art. 485, III e § 1º).

**Alternativa “b”:** O juiz não resolverá o mérito e extinguirá o processo por abandono da causa somente após a intimação pessoal da parte nesse sentido (CPC, art. 485, III e § 1º).

**Alternativa “c”:** Somente após o oferecimento da contestação, a extinção do processo por abandono da causa dependerá de requerimento do réu (CPC, art. 485, § 6º).

**Alternativa “d”:** A alternativa estaria correta analisando-se a questão sob a vigência do Código de Processo Civil de 1973, onde após ser verificado o abandono da causa, a parte seria intimada em 48 (quarenta e oito) horas para suprir a falta (CPC/73, art. 267, § 1º). Atualmente, o prazo referido é de 5 (cinco) dias (CPC, art. 485, § 1º).

**Alternativa “e”:** Uma vez que não houve sequer a citação do município, não há que se falar em condenação em honorários advocatícios.

**Alternativa correta: letra “d”**

## 5. COMPETÊNCIA

**27. (FGV - 2025 - Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA - Procurador Municipal)** Milton moveu ação possessória em face de Flávio, ambos domiciliados em Belém (PA). A ação tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Belém (PA) e diz respeito a imóvel situado no Município de São Bernardo do Campo (SP). No curso da fase instrutória, a União interveio no processo, aduzindo ser a proprietária do imóvel litigioso.

Ato contínuo, o Juízo declinou o processo à Seção Judiciária de Belém (PA). Finda a fase instrutória, a União requereu sua exclusão do processo e devolução dos autos à Justiça Estadual, sustentando que, após reanálise, identificou que o bem não integra o seu patrimônio, não tendo interesse no feito. Sobre o caso apresentado, à luz do Código de Processo Civil, assinale a afirmativa correta.

- Embora a Comarca de São Bernardo do Campo (SP) seja competente para apreciar a demanda possessória, por ser o foro do local da coisa, a opção de Milton por ajuizar a ação no foro do domicílio do réu é válida.
- A Comarca de Belém (PA) é competente para apreciar a pretensão possessória de Milton, por ser o foro do domicílio do réu.
- O Juiz Estadual agiu corretamente ao remeter os autos ao Juízo Federal competente, ante o interesse da União no feito manifestado naquela oportunidade.
- Diante do pleito de exclusão da União do processo, o Juízo Federal poderá suscitar conflito de competência antes de restituir os autos à Justiça Estadual.
- O declínio de competência em favor da Justiça Federal após a intervenção da União foi indevido, eis que as ações possessórias não são de competência da Justiça

Federal, por expressa disposição da Constituição Federal.

### COMENTÁRIOS

🔍 **Notas do Autor:** tramitando o processo perante outro juízo, os autos serão remetidos ao juízo federal competente se nele intervir a União, suas empresas públicas, entidades autárquicas e fundações, ou conselho de fiscalização de atividade profissional, na qualidade de parte ou de terceiro interveniente, exceto as ações: I – de recuperação judicial, falência, insolvência civil e acidente de trabalho; II – sujeitas à justiça eleitoral e à justiça do trabalho (art. 45, CPC). No caso, tendo a União manifestado o interesse nos autos, deverá o juízo estadual encaminhar os autos à Justiça Federal. Cessado o interesse, devem os autos retornar ao juízo estadual. A alternativa correta é a letra C, excluindo-se automaticamente as demais.

Gabarito: C.

**28. (IBEG – Procurador Municipal – Guarapari – ES/2016)** Em relação à jurisdição, ação, competência, assinale a alternativa incorreta:

- A competência é, conforme definição clássica, a medida da jurisdição. Ela quantificará a parcela de exercício de jurisdição atribuída a determinado órgão, em relação às pessoas, à matéria ou ao território.
- O incidente de incompetência relativa deve figurar como preliminar de contestação e a incompetência absoluta pode ser arguida por meio de exceção ritual, mas, por ser de ordem pública, será conhecida ainda que seja alegada por outra forma, ou mesmo que não seja alegada.
- O legislador brasileiro dividiu os critérios de competência usando a mesma ordem de Chiovenda: a primeira refere-se à competência em razão do valor e da matéria (objetivo), a segunda à competência funcional e a terceira à competência territorial.
- Pelo princípio da perpetuatio jurisdictionis, uma vez proposta a ação e definida a competência, são irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo quando suprimirem o órgão judiciário ou alterarem a competência em razão da matéria ou da hierarquia.
- A ação fundada em direito pessoal deve ser proposta, em regra, no foro do domicílio do réu.

### COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** a questão pede a identificação da alternativa incorreta em relação à matéria competência.

**Alternativa “a”:** De fato, a competência é conhecida doutrinariamente como a delimitação da jurisdição. Constitui-se na distribuição do trabalho dentro do Poder Judiciário.

**Alternativa “b”:** Em conformidade com a nova sistemática, tanto a competência absoluta quanto a relativa serão alegadas como preliminares à contestação e não por meio de exceção. Aliás, o CPC eliminou as exceções de incompetência, suspeição e impedimento do processo

civil. A incompetência será alegada por meio de preliminar, como já dito. A suspeição e o impedimento serão alegados por meio de simples petições que serão inicialmente encartadas aos autos processuais e, se o magistrado não se der por suspeito ou impedido, serão desentranhadas dos autos e oportunamente remetidas ao tribunal.

**Alternativa “c”:** Vários são os critérios definidores da competência, encampando o Código o critério clássico admitido pelo doutrinador italiano referido. Por isso, a afirmação está correta.

**Alternativa “d”:** O princípio da perpetuatio jurisdictionis foi reafirmado no CPC (art. 43), sendo excepcionado quando for suprimido órgão judiciário ou alterada a competência absoluta.

**Alternativa “e”:** O CPC manteve a regra de que, nas ações de direito pessoal, a competência será do foro do domicílio do réu (art. 46).

**Alternativa correta: letra “b”**

**29. (Big Advice – Procurador Municipal – Dumont – SP/2016)** Determina-se a competência no momento do registro ou da distribuição da petição inicial. Com relação à incompetência, assinale a opção incorreta:

- A incompetência absoluta pode ser alegada em qualquer tempo e grau de jurisdição.
- A incompetência relativa deve ser alegada pelo Ministério Público nas causas em que atuar.
- A incompetência absoluta deve ser declarada de ofício.
- A incompetência relativa deverá ser alegada por meio de exceção.
- Caso a alegação de incompetência seja acolhida, os autos serão remetidos ao juízo competente.

### COMENTÁRIOS

🔍 **Nota do autor:** as regras de competência relativa são fixadas no interesse da parte e, quer seja em decorrência de negociação processual (foro de eleição, por exemplo), ou pela concordância tácita, poderá ser alterada.

**Alternativa “a”:** A incompetência absoluta pode ser alegada em qualquer tempo e grau de jurisdição, uma vez que é fixada em razão do interesse público. No entanto, é preciso ter muito cuidado, porque, em sede de recursos extraordinário e especial, a incompetência absoluta necessita ser objeto de prequestionamento para que possa ser conhecida. A incompetência absoluta poderá ser alegada até mesmo após o trânsito em julgado, por meio da ação rescisória, diferentemente da relativa.

**Alternativa “b”:** Como é o interesse público que justifica a regra da competência absoluta, não sendo obedecida, competirá ao Ministério Público alegá-la.

**Alternativa “c”:** A incompetência absoluta poderá ser conhecida de ofício em qualquer momento pelo juízo. Ocorre que, conforme já foi afirmado, em sede de recursos extraordinário e especial, os respectivos tribunais somente poderão conhecê-la se forem objeto de prequestionamento.

**Alternativa “d”:** Ocorre que, com o CPC, houve a ampliação da matéria que pode ser alegada em contestação, abrangendo, entre outras, a incompetência relativa, que deverá ser alegada como preliminar. Agora, existem duas preliminares que o juízo não pode conhecer de ofício: a convenção de arbitragem e a incompetência relativa, que devem ser alegadas pela parte. Em razão disso, é incorreto dizer que a incompetência relativa deverá ser alegada por meio de exceção.

**Alternativa “e”:** Alegada a incompetência por meio de preliminar, a parte autora terá oportunidade para se manifestar. Oportunamente, o juiz decidirá e se acolher a alegação, determinará a remessa dos autos ao juízo competente. Importante registrar que, ao receber os autos, não poderá o juízo que receber os autos suscitar conflito de competência, pois a incompetência relativa não poderá ser conhecida de ofício.

**Alternativa correta: letra “d”**

**30. (Fafipa – Procurador Municipal – Campo Magro – PR/2016)** Acerca das regras de competência previstas no Código de Processo Civil vigente (Lei 13.105/2015), assinale a alternativa INCORRETA:

- Determina-se a competência no momento do registro ou da distribuição da petição inicial, sendo irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo quando suprimirem órgão judiciário ou alterarem a competência absoluta.
- É competente o foro do Distrito Federal para as causas em que seja autora a União.
- Se a União for a demandada, a ação poderá ser proposta no foro de domicílio do autor, no de ocorrência do ato ou fato que originou a demanda, no de situação da coisa ou no Distrito Federal.
- É competente o foro de domicílio do réu para as causas em que seja autor Estado ou o Distrito Federal.

#### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do autor:** a questão exigia a identificação de alternativa incorreta em relação, principalmente, à competência nas ações em que a União fosse parte.

**Alternativa “a”:** Em razão do princípio da perpetuatio jurisdictionis, a competência será determinada no momento do registro ou da distribuição da petição inicial, sendo irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo quando suprimirem órgão judiciário ou alterarem a competência absoluta.

**Alternativa “b”:** Nas ações em que a União for parte, sendo ela demandante, a competência será do foro do domicílio do réu, ao passo que, sendo demandada, a ação será proposta no foro do domicílio do autor, no de ocorrência do ato ou fato que originou a demanda, no de situação da coisa ou no Distrito Federal (art. 51, *caput* e parágrafo único). Não é correto dizer que será unicamente o foro do Distrito Federal, como constante da alternativa.

**Alternativas “c” e “d”:** já respondidas.

**Alternativa correta: letra “b”**

**31. (FUNDATEC – Procurador Municipal – Porto Alegre – RS/2016)** Diante das regras de competência dispostas no Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), assinale a alternativa INCORRETA.

- Prorroga-se a competência territorial fixada em cláusula abusiva de eleição de foro se não alegada a abusividade na contestação.
- A modificação da competência determinada em razão da pessoa, realizada por convenção das partes, somente produzirá efeitos depois de homologada pelo juiz.
- Serão reunidos para julgamento conjunto os processos que possam gerar risco de prolação de decisões conflitantes ou contraditórias caso decididos separadamente, mesmo sem conexão entre eles.
- Quando houver continência e a ação continente tiver sido proposta anteriormente, no processo relativo à ação contida, será proferida sentença sem resolução de mérito, caso contrário, as ações serão necessariamente reunidas.
- Reputam-se conexas duas ou mais ações quando lhes for comum o pedido ou a causa de pedir.

#### COMENTÁRIOS

❖ **Nota do autor:** Além da competência em razão da pessoa, são também inderrogáveis, por convenção das partes, a competência em razão da matéria e da função (CPC, art. 62), constituindo assim, os casos de competência absoluta. Em sentido contrário, as competências em razão do valor e do território são relativas e modificáveis pelas partes (CPC, 63, *caput*). Ambas (absoluta e relativa), porém, serão alegadas em preliminar de contestação (CPC, art. 64, *caput*), não havendo mais a figura da exceção de incompetência.

**Alternativa “a”:** Cabe ao réu citado alegar abusividade da cláusula de eleição de foro na contestação, e em não o fazendo, a questão estará preclusa e a competência será prorrogada (CPC, art. 63, § 4º).

**Alternativa “b”:** A competência em razão da pessoa não pode ser modificada por convenção das partes (CPC, art. 62).

**Alternativa “c”:** Mesmo não havendo conexão, serão julgados conjuntamente os processos que possam gerar risco de prolação de decisões conflitantes ou contraditórias, se decididos em apartado (CPC, art. 55, § 3º).

**Alternativa “d”:** No caso de ação continente proposta anteriormente à ação contida, no processo relativo à última, será proferida sentença sem resolução de mérito, caso contrário, as ações serão necessariamente reunidas (CPC, art. 57).

**Alternativa “e”:** Tendo em comum o pedido ou a causa de pedir, serão conexas 2 (duas) ou mais ações (CPC, art. 55, *caput*).

**Alternativa incorreta: letra “b”**